

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

Acompanhamento da família acolhedora, da criança, do adolescente e da família de origem



GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR

**Acompanhamento
da família acolhedora,
da criança, do adolescente
e da família de origem**

REALIZAÇÃO

Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)
Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (SNAS)

PESQUISA E PROJETO EDITORIAL

Luciana Cassarino-Perez

PRODUÇÃO DE CONTEÚDO

Adriana Pinheiro (org.)
Ana Angélica Campelo (org.)
Jane Valente (org.)
Julia Salvagni
Lara Naddeo
Monica Vidiz

REVISÃO DE CONTEÚDO

Claudia Cabral
Claudia de Freitas Vidigal
Denise Avelino
Flávia Guerreiro
Juliany Santos
Luciana Cassarino-Perez
Patrick Reason
Sandra Sobral
Sérgio Eduardo Marques da Rocha

REVISÃO FINAL

Adriana Pinheiro
Monica Vidiz

APOIO INSTITUCIONAL

Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)
Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância do Ministério da Cidadania (SNAPI)
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA)

PATROCÍNIO

Charities Aid Foundation America
Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)
Fundação Bernard van Leer
Instituto Justiça
Instituto Galo da Manhã

COORDENAÇÃO

Instituto Fazendo História

REVISÃO ORTOGRÁFICA

Leoclécia Alves
Renata Peña

DESIGN E DIAGRAMAÇÃO

Designeria
Renata Figueiredo

IMAGENS

Envato, Freepik, Unsplash, Pexels,
Maristela Cizeski, AdobeStock e FG Trade

AGRADECIMENTOS

Cínthia Oliveira dos Anjos
Maria Eduarda Frisoni
Porticus

COALIZÃO PELO ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária
Aldeias Infantis SOS
Associação Brasileira Terra dos Homens
Fundação Bernard van Leer
Instituto Fazendo História
Instituto Geração Amanhã
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)
Núcleo de Estudos em Políticas Públicas - Universidade Estadual de Campinas (NEPP-UNICAMP)
Pastoral da Criança
Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania (SNAS)

DEZEMBRO DE 2021

Ficha Técnica

A composição desta ficha ilustra a cooperação técnica e intersectorial que caracterizou a elaboração deste Guia e os apoios a ele concedidos. Reflete, portanto, a união e a articulação de atores do Sistema de Garantia de Direitos em prol do melhor interesse das crianças e adolescentes, conferindo segurança e coesão ao processo de ampliação e qualificação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil.



COORDENAÇÃO



APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO



Com a palavra, a Secretária Nacional de Assistência Social

Diversas pesquisas mostraram a importância de um ambiente familiar positivo para o desenvolvimento saudável na infância e na adolescência. Nas situações em que o afastamento da família de origem é necessário para assegurar proteção, a ciência já apontou que – principalmente nos primeiros anos de vida – o acolhimento em instituições com falta de estímulos e poucas condições para a construção de relações afetivas individualizadas e seguras pode levar a impactos de longo prazo no desenvolvimento humano. Os estudos indicaram, ainda, que tais impactos podem ser minimizados se o acolhimento for ofertado por famílias acolhedoras preparadas e acompanhadas. Essa modalidade viabiliza o acolhimento em ambiente familiar, com oferta de atenção individualizada, construção de relações de afeto e constância dos cuidados, que são elementos essenciais para o desenvolvimento integral saudável de crianças e adolescentes.

Esses avanços no campo científico impulsionaram mudanças nas legislações e no sistema de acolhimento em diversos países, com o objetivo de priorizar o acolhimento em famílias acolhedoras. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que, nos casos em que for necessário o afastamento temporário da família de origem, a inclusão da criança ou adolescente em acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional. No âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora compõe a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, sendo previsto na Política Nacional de Assistência Social e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Apesar da previsão legal de priorização do acolhimento familiar, baseada nas evidências científicas, ainda predomina no Brasil a oferta da modalidade de acolhimento institucional. A mudança desse cenário exige, necessariamente, a conscientização e o compromisso de todos os atores envolvidos na oferta do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: a Assistência Social, nas diferentes esferas de governo, o Sistema de Justiça, as organizações da sociedade civil e a comunidade como um todo.

O conhecimento técnico é um elemento fundamental para materializar esse compromisso e a convergência de esforços nessa direção. Nesse sentido, a publicação deste Guia de Acolhimento Familiar é uma enorme satisfação para a Secretaria Nacional de Assistência Social. Sua elaboração é resultado de um processo de construção conjunta entre governo e sociedade civil, que envolveu a participação da SNAS, de especialistas na temática e demais representantes da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, unidos por um mesmo propósito: criar melhores condições de cuidado e proteção de nossas crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento.

Este Guia é um material de excelência que, com certeza, será uma ferramenta muito útil a todos os atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, em especial os gestores de Assistência Social e as equipes técnicas dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Convidamos todos os trabalhadores do SUAS e gestores de Assistência Social à leitura deste riquíssimo material e, também, a fazer parte dessa mudança de cenário, de modo a oportunizar que crianças e adolescentes com medida protetiva

de acolhimento possam ser prioritariamente acolhidas em famílias acolhedoras bem preparadas e acompanhadas, até que seja possível o retorno seguro ao convívio com a família de origem ou, se for o caso, a colocação em família por adoção.

Maria Yvelônia Barbosa

Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)
Secretaria Especial de Desenvolvimento Social
Ministério da Cidadania

Com a palavra, o Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária

O Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC) é uma rede nacional de organizações da sociedade civil atuantes, direta ou indiretamente, na promoção, proteção, defesa e garantia do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária em todo Brasil. O Movimento surgiu a partir do Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária (GT Nacional), criado em novembro de 2005, com a missão de discutir e fundamentar a formulação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Dando continuidade a esse processo, o MNPCFC tem como missão fortalecer as incidências técnica e política nessa área, articulando iniciativas para que crianças e adolescentes tenham garantidos seus direitos de viver em família e de se desenvolver plenamente, por meio de ações intersetoriais do Estado, articuladas às da sociedade civil organizada.

A partir dessa posição, o MNPCFC vem manifestar sua alegria com a publicação deste Guia, que favorece a implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária, colaborando com a ampliação orientada e qualificada de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil. Além disso, este Guia representa uma grande conquista e contribuição diante dos desafios da atuação intersetorial e em rede. Juntas e juntos, vamos divulgar e utilizar estes cadernos para a efetivação e ampliação desta modalidade de atendimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Patrick Reason

Secretário Nacional do Movimento Nacional Pró
Convivência Familiar e Comunitária (MNPCFC)



VOCÊ SABIA?

O site **www.familiaacolhedora.org.br** é um portal que contém informações de fácil acesso e recursos de apoio para a implementação dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora.

Acesse e compartilhe!



Apresentação

Existem hoje no Brasil aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes acolhidos, entre os quais 5% são atendidos em Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora. Essa modalidade, consolidada internacionalmente e corroborada por diretrizes da Organização das Nações Unidas, tem crescido timidamente no país, ainda que seja prioridade em Lei Federal desde 2009. **Esse cenário motivou a criação da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, um grupo de atores governamentais e não governamentais unidos pelo objetivo de elevar a proporção de crianças e adolescentes acolhidos em famílias acolhedoras no Brasil para pelo menos 20% dentro de quatro anos.** A ideia de elaborar e publicar este Guia surgiu da percepção de que o processo de implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), ainda muito novo para diversos municípios brasileiros, enfrenta uma série de barreiras que precisam ser transpostas, o que requer caminhos construídos coletivamente e saberes compartilhados.

Este Guia existe para apoiar e orientar municípios, estados, organizações e profissionais interessados na ampliação e execução do acolhimento familiar no Brasil.



Seu conteúdo serve igualmente para todos e todas que buscam informações sobre o tema. Foi produzido com base na experiência dos membros da Coalizão, documentos, estudos e pesquisas elaborados por diferentes instituições, como serviços de acolhimento, OSCs, entes do Sistema de Justiça e do Executivo, entre outros. Esperamos que, por meio do conteúdo apresentado em cada caderno, o conhecimento sobre a modalidade e as vias para fazê-la acontecer sejam acessados e compreendidos pelo maior número de pessoas, tornando o acolhimento familiar cada vez mais possível. **Um trabalho que exige comprometimento e vontade de muitos âmbitos da sociedade e do Sistema de Garantia de Direitos e que representa um avanço necessário para as crianças, adolescentes e suas famílias.**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) possibilita proteção temporária, em casas de famílias acolhedoras, para uma criança, adolescente ou grupo de irmãos. Essas famílias são selecionadas e preparadas para oferecer atenção adequada para cada criança e adolescente sob seus cuidados, proporcionando uma experiência de segurança e afeto em um momento crítico de suas vidas. **O ambiente familiar é comprovadamente reconhecido como o mais adequado para**

propiciar a continuidade do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes que foram separados temporariamente de suas famílias de origem, especialmente aqueles na primeira infância, para quem os prejuízos da institucionalização se provam mais sérios.

Durante o período de acolhimento, a criança e/ou adolescente e sua família de origem são acompanhados por profissionais do SFA, com vistas à reintegração familiar sempre que possível. Com a finalização da medida, as crianças e adolescentes podem seguir o seu percurso fortalecidos, desta vez junto às pessoas que são, ou que serão a partir de então, sua família definitiva: seja a de origem, a extensa, ou aquela por adoção.

A pandemia nos trouxe a oportunidade de vivenciar profundas transformações pessoais e sociais. Nesse contexto, o olhar para as vulnerabilidades de várias ordens tornou-se mais atento: a vulnerabilidade da nossa espécie, dos nossos sistemas, a nossa e a do próximo. Frente a isso, a importância do cuidado se reforça. Percebemos também a nossa capacidade e, portanto, a responsabilidade de promover mudanças em nossos hábitos e práticas cotidianas. Diante desse cenário, convidamos a todos e a todas a mudarmos também nossa cultura de

acolhimento. A família está no centro de toda a Política Nacional de Assistência Social - ela pode e deve ser a principal unidade para acolher aqueles que precisam de cuidados alternativos, quando privados dos cuidados parentais.

Construamos pontes para povoar os campos da vida em comunidade, tecendo, através das mais diversas famílias brasileiras, redes de cuidado, proteção, afeto, empatia, direitos e amor.

Vamos juntas e juntos!

Claudia de Freitas Vidigal

Coordenadora da Coalizão pelo Acolhimento
em Família Acolhedora



Sobre este guia

Composto de seis cadernos temáticos, este Guia proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e/ou adolescentes acolhidos. Oferece orientações para sua implementação qualificada a todas e todos envolvidos direta ou indiretamente em sua execução.

O **Caderno 1** apresenta o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), abordando: o contexto histórico em que se encontra no Brasil e no mundo, os fatores que o inserem na proteção integral de crianças e adolescentes, seus objetivos, principais características e parâmetros, bem como os benefícios que proporciona às crianças e adolescentes acolhidos. **O primeiro caderno é, portanto, uma leitura básica, pertinente a todas e todos envolvidos ou interessados no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, sendo uma base necessária para a leitura dos cadernos seguintes, que podem ser selecionados de acordo com o interesse do leitor.**

O **Caderno 2** trata do processo de implantação e implementação do SFA em consonância com a Política Nacional de Assistência Social e no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. Também aborda questões formais, procedimentais, operacionais e técnicas relacionadas às etapas de sua implantação, sendo mais especificamente útil para os gestores da Política de Assistência Social.

O **Caderno 3** oferece parâmetros gerais para o bom funcionamento do SFA em todas suas atividades e processos. O conteúdo é especialmente relevante para a equipe técnica que executa diretamente a modalidade e para o órgão gestor municipal, responsável pelo monitoramento e avaliação de sua execução.

O **Caderno 4** descreve os processos de mobilização, seleção e formação de famílias para acolher crianças e adolescentes no SFA, em seus aspectos procedimentais, operacionais, metodológicos e técnicos, detalhando suas especificidades por meio de um passo-a-passo. O conteúdo é pertinente, em particular, para a equipe técnica que irá executar as etapas diretamente e para membros do órgão gestor municipal, que supervisionarão essas atividades e serão os principais responsáveis pela divulgação da modalidade.

Os **Cadernos 5 e 6** trazem subsídios teóricos, metodológicos e procedimentais para a qualificação da atuação de profissionais da equipe do SFA em situações recorrentes, trazendo recomendações e recursos de apoio para a prática. Enquanto o quinto caderno trata do acompanhamento dos envolvidos e das envolvidas - a família acolhedora, a criança e o adolescente e sua família de origem -, o sexto caderno aborda as transições e despedidas que fazem parte da rotina do SFA.

Boa leitura!

The infographic features a large, abstract background composed of three overlapping curved shapes: an orange shape on the left, a green shape in the center, and a blue shape on the right. A vertical line runs through the center, separating the green and blue areas. Six numbered circles are arranged vertically along this line, each containing a number from 1 to 6. To the right of each circle is a text block describing a step in the process. The text is color-coded to match the background shape it is closest to: brown for step 1, blue for step 2, green for step 3, orange for step 4, red for step 5, and brown for step 6.

1

O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

2

IMPLANTAÇÃO DE UM
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

3

PARÂMETROS DE FUNCIONAMENTO
DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
EM FAMÍLIA ACOLHEDORA

4

MOBILIZAÇÃO, SELEÇÃO E FORMAÇÃO DE
FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

5

ACOMPANHAMENTO
DA FAMÍLIA ACOLHEDORA,
DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE
E DA FAMÍLIA DE ORIGEM

6

CHEGADAS E PARTIDAS:
TRABALHANDO AS TRANSIÇÕES



Acompanhamento da família acolhedora, da criança, do adolescente e da família de origem

Este caderno tem como objetivo oferecer subsídios para o acompanhamento dos atores envolvidos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: a família acolhedora, a criança e/ou o adolescente e sua família de origem. Ao distinguir conceitualmente essas frentes de trabalho, que são interligadas na prática, destaca-se que a garantia e efetivação dos direitos da criança e do adolescente devem nortear todo o processo, tendo como prioridade o retorno à família de origem. O caderno oferece embasamento teórico, metodológico e procedimental para a atuação dos profissionais nos três âmbitos de suas atividades, trazendo ainda recomendações e recursos de apoio para a prática.

SUMÁRIO

1. ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA 29

- 1.1. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO
DA FAMÍLIA ACOLHEDORA.....30
- 1.2. O PAPEL DA FAMÍLIA ACOLHEDORA.....41
- 1.3. DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA DO SFA.....47

2. ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 53

- 2.1. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE58
- 2.2. A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E SUA RELAÇÃO
COM A FAMÍLIA ACOLHEDORA.....66
- 2.3. UMA FAMÍLIA PARA CADA CRIANÇA E CADA ADOLESCENTE.....86
- 2.4. TEMAS RELEVANTES NO ACOMPANHAMENTO.....96
- 2.5. ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL
DE ATENDIMENTO (PIA).....131

3. ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA DE ORIGEM139

- 3.1. METODOLOGIA
DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA DE ORIGEM.....141
- 3.2. AS FAMÍLIAS DE ORIGEM E A RELAÇÃO COM A CRIANÇA
E O ADOLESCENTE178
- 3.3. TRABALHANDO A RELAÇÃO FAMÍLIA DE ORIGEM
E FAMÍLIA ACOLHEDORA.....185

4. FERRAMENTAS PARA O TRABALHO COM FAMÍLIAS193

LISTA DE SIGLAS

CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado da Assistência Social
CT	Conselho Tutelar
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
OSC	Organização da Sociedade Civil
OT	Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
PIA	Plano Individual de Atendimento
PNCFC	Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
PPP	Projeto Político-Pedagógico
PSEAC	Proteção Social Especial de Alta Complexidade
SFA	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora
SGD/CA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
VIJ	Vara da Infância e da Juventude

1. ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

As famílias acolhedoras são parte fundamental do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA), representando a equipe estendida do serviço de acolhimento. São elas que vão viver cotidianamente o acolhimento, conviver integralmente com a criança e/ou adolescente, conhecer sua personalidade, gostos, medos, sonhos, levar à escola, ao médico, ao parque, etc.

As famílias acolhedoras são verdadeiras parceiras na construção do trabalho, tanto no cuidado diário com a criança e/ou adolescente, quanto no acolhimento de sua história familiar. Por isso é fundamental que **a relação da equipe técnica com a família acolhedora** seja de **corresponsabilidade**, construída diariamente a partir do **diálogo**, da **abertura** e da **verdade**, resultando na imprescindível **relação de confiança mútua**.

1.1. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Após as etapas iniciais de seleção, formação e cadastro da família acolhedora, e a partir do acolhimento de uma criança e/ou adolescente, a equipe técnica deve se dedicar a **acompanhar a família acolhedora de forma contínua**, a fim de garantir a qualidade do acolhimento. Mas mesmo antes de acolher, a família cadastrada já deve começar a participar das atividades propostas pelo SFA, frequentando um grupo com as outras famílias acolhedoras, por exemplo.

.....

Um bom acompanhamento da família acolhedora é uma das bases do bom acolhimento, visto que instrumentaliza a tarefa de cuidar; afinal, ser uma família acolhedora não é tarefa simples. O SFA possui uma estrutura, regras e especificidades desafiadoras a serem convertidas em prática cotidiana. Além disso, demandam tempo e afeto das famílias.

.....

A medida do acompanhamento vai depender muito de cada família. **O primeiro acolhimento sempre exigirá uma proximidade maior entre equipe profissional e família**, já que tudo é novo para todos os envolvidos e as relações ainda estão se estabelecendo. Mesmo as famílias que já acolheram diversas crianças e/ou adolescentes precisam de **suporte e acompanhamento contínuo**. Cada acolhimento é único e cada criança e/ou adolescente trará novas descobertas e desafios.

As estratégias de acompanhamento podem ser variadas, mas o **acompanhamento individual de cada família acolhedora e encontros em grupo**, que reúnam mais de uma família, **são essenciais** para o trabalho. Em equipes com mais de uma dupla psicossocial, também será importante **a definição da dupla de referência do acolhimento e acompanhamento de cada família acolhedora**. Normalmente, a mesma dupla acompanha a criança e/ou adolescente acolhido naquela família acolhedora e sua família de origem e/ou extensa.



SAIBA MAIS

Alguns fatores que contribuem para o êxito do acolhimento¹:

- Disponibilidade das famílias acolhedoras e dos profissionais para uma colaboração mútua;
- Formação adequada das famílias acolhedoras;
- Sensibilidade e flexibilidade por parte das famílias acolhedoras para adaptar-se às necessidades específicas da criança e/ou adolescente acolhido;
- Estabelecimento de uma relação afetuosa e próxima entre família acolhedora e criança e/ou adolescente;
- Uma atitude positiva em relação à família de origem, que permita à família acolhedora estimular o contato entre os pais e a criança e/ou adolescente, e falar com a criança sobre sua história;
- Ter uma rede de apoio e suporte nos momentos desafiadores do acolhimento.

Acompanhamento individual

Cada família acolhedora deve ter uma **dupla técnica de referência** durante o acolhimento da criança e/ou adolescente. O **acompanhamento individual** acontecerá mediante:

- Visita domiciliar à família acolhedora;
- Atendimento na sede do SFA;
- Atendimento externo com a participação da criança e/ou adolescente.

A **periodicidade** dos encontros pode variar, **dependendo de cada situação**, podendo ser **semanal, quinzenal** ou mesmo **mensal**. É comum que no **início do acolhimento** e em **momentos-chave**, como no **período de transição** da criança e/ou adolescente da família acolhedora para a família de origem ou família por adoção, esses encontros precisem ocorrer com **maior frequência, mais de uma vez por semana**. Certa flexibilidade para definir a quantidade de encontros de acordo com as demandas é fundamental.

Nos **encontros** com a família acolhedora, a dupla psicossocial irá trabalhar **questões objetivas e subjetivas** particulares de cada contexto (necessidades daquela família em especial e daquele processo em andamento). O acompanhamento individual poderá favorecer a abordagem dos seguintes aspectos:

→ **Questões objetivas:** dúvidas relacionadas à rotina, necessidades e demandas, orientações acerca dos cuidados com a criança e/ou adolescente e seu desenvolvimento (vida escolar, comportamentos desafiadores, conversas importantes); informações sobre o atendimento à família de origem e/ou extensa; e o andamento do processo na Vara da Infância e da Juventude (VIJ);

→ **Questões subjetivas:** escuta de angústias, preocupações, medos e fantasias; sentimentos despertados na relação com a criança e/ou adolescente acolhido; reações quanto à valorização da história de vida da criança e/ou adolescente com a família de origem.

Os encontros de acompanhamento na casa da família acolhedora são valiosos, pois permitem que a equipe profissional possa entender melhor a organização familiar, ver o lugar onde a criança e/ou adolescente dorme, estuda e brinca, e observar como ela e/ou ele está se adaptando ao novo ambiente.



SAIBA MAIS

Encontros com os(as) filhos(as) das famílias acolhedoras

Quando a família acolhedora tem filhos (independentemente de sua idade), estes devem ser escutados e incluídos em conversas sobre o SFA e as mudanças que irão acontecer em sua vida. Durante as etapas de seleção e formação das famílias acolhedoras e nas visitas domiciliares ao longo do acolhimento, a equipe profissional pode conversar com eles para compreender como se sentem, ajudá-los a entender do que se trata e esclarecer possíveis dúvidas que apresentem. É importante também ajudar os pais a entender os sentimentos dos filhos e oferecer apoio para que consigam lidar com possíveis reações desafiadoras, como ciúmes ou rivalidade, dificuldades na vinculação ou mesmo com o sofrimento da despedida.

Para conversar com as crianças e adolescentes acolhedores, uma dica é a leitura do livro infanto-juvenil “Um bebê na minha casa”, do Instituto Fazendo História.

Acesse o livro neste link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/501

Além das visitas domiciliares e encontros no SFA, a equipe pode manter **contato frequente com as famílias acolhedoras** por meio de ligação ou troca de mensagens, garantindo a proximidade e uma relação de parceria. As famílias acolhedoras precisam sentir que podem contar com a equipe profissional; muitas gostam de compartilhar as vivências do dia a dia, além das dúvidas que aparecem no cotidiano. É fundamental que o **SFA tenha sempre alguém de plantão**, disponibilizando um número de telefone para que, em uma eventual emergência, a família acolhedora possa ser prontamente atendida.

Acompanhamento em grupo

As **reuniões em grupo** são uma estratégia valiosíssima de acompanhamento das famílias acolhedoras, pois **oferecem um espaço** especial de **reflexão, apoio emocional e troca** entre todos. Os membros da equipe do SFA devem atuar como mediadores desses diálogos, facilitando a participação e priorizando as reflexões entre os integrantes do grupo, esclarecendo questões técnicas e oferecendo suporte emocional.

A dinâmica favorecida por encontros em grupo possibilita a troca de experiências entre as famílias acolhedoras, que podem aprender umas com as outras sobre questões relacionadas ao cuidado com a criança e/ou adolescente, expressar sentimentos que são mobilizados e emergem dessa relação, assim como compartilhar medos e expectativas. Escutar uma família que já acolheu diversas

vezes pode ajudar outras que estão acolhendo pela primeira vez ou sofrendo com a despedida, por exemplo. Ouvir o relato de uma família que está tendo dificuldades com a criança e/ou adolescente pode promover identificação e apoio mútuo.

O ideal é que os **encontros em grupo** aconteçam **no mínimo mensalmente**, na sede do SFA e com todas as famílias acolhedoras, mesmo aquelas que não estão acolhendo no momento. O grupo, além de oferecer **suporte emocional**, propicia uma **formação continuada das famílias**, ocasião em que muitos temas podem ser discutidos e aprofundados, tanto pela equipe técnica quanto por profissionais que podem ser chamados para falar sobre temas específicos.



DICAS PARA O ACOMPANHAMENTO

EM GRUPO

Os encontros podem ter dois formatos, definidos e planejados de acordo com a necessidade do grupo:

- Encontros abertos ou semidirigidos - de escuta, acolhimento e troca entre as famílias acolhedoras, com a mediação da equipe técnica;
- Encontros de formação continuada - de discussão e aprofundamento de temas específicos.

PREPARANDO O GRUPO

- Estabeleça a agenda de encontros com antecedência, assim as famílias acolhedoras podem se organizar para participar;
- Muitas famílias que trabalham necessitam de flexibilidade no horário do encontro. O período da noite ou o sábado pode ser uma boa alternativa para incluir a todos;
- Prepare o ambiente: organize as cadeiras em círculo, prepare um café e lanchinho (as próprias famílias acolhedoras também podem levar algo para o lanche coletivo);
- Seja pontual! É importante delimitar uma hora de início e fim para o encontro;
- Proporcione um espaço seguro para que todos possam falar;
- Certifique-se de que todos tenham espaço para fala.

TEMAS QUE PODEM SER ABORDADOS:

- Relações raciais;
- Desenvolvimento infantil;
- Primeiros socorros;
- História de vida e a construção de um álbum de registros;
- Brinquedos e brincadeiras;
- Adolescência e preparação para a vida autônoma;
- Sexualidade;
- Atitudes desafiadoras apresentadas pelas crianças e adolescentes acolhidos e como lidar com elas;
- Comunidades indígenas (no caso de o SFA vivenciar essa realidade);
- Despedida da criança e do adolescente.

A escolha dos temas a serem abordados deve levar em consideração o interesse e as demandas das famílias acolhedoras, assim como avaliação da equipe técnica quanto à necessidade de aprofundamento e discussão de determinada temática.



PARA PENSAR

Deve haver um tempo entre os acolhimentos?

Após a inclusão no SFA, espera-se que a família acolhedora possa acolher diversas crianças e adolescentes ao longo dos anos. No entanto, o tempo entre os acolhimentos deve ser respeitado. É sempre bom lembrar que a família acolhedora é uma parceira voluntária e, portanto, dirá em qual momento poderá acolher novamente e se precisará de um intervalo maior entre o término de um acolhimento e o início de outro².

Recomenda-se que a família possa ter um tempo de descanso entre os acolhimentos, **respeitando seu processo de despedida e reorganização**, mas muitas vezes a própria família pode querer acolher logo em seguida, por isso é importante que a equipe técnica esteja próxima e avalie junto à família qual o melhor momento para iniciar um novo acolhimento.

1.2. O PAPEL DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Delimitar os papéis e o lugar de todos os envolvidos

- equipe profissional, família acolhedora, criança e/ou adolescente e família de origem - contribui para o **entendimento da natureza transitória do acolhimento familiar**. A clareza do papel de cada um também é importante para garantir a corresponsabilidade no cuidado, proteção e estabilidade que o período exigirá. Esse entendimento facilitará os processos de cuidado, construindo um todo responsável.

Os vínculos que a criança ou adolescente irá estabelecer com a família acolhedora precisam ser de **muito afeto e confiança, mas não são de filiação**. Quando as famílias têm clareza do próprio papel – oferecer cuidado temporário a crianças e/ou adolescentes que não são seus filhos e que voltarão para suas famílias ou serão adotados – o vínculo, o afeto e mesmo o apego são entendidos como necessários e imprescindíveis para o sucesso do acolhimento.



SAIBA MAIS

Como a criança deve chamar os membros da família acolhedora?

Quando todos estão cientes do papel da família acolhedora, o termo utilizado para denominar os acolhedores vai depender da necessidade da criança ou adolescente. Pode-se iniciar o vínculo apresentando a família acolhedora por seus nomes próprios: *"Estes são a Maria e o José, sua família acolhedora"*; - e depois respeitar o desejo da criança ou adolescente de chamar os membros da família da forma que preferir (tia ou tio, mãe ou pai acolhedor ou mesmo vó e vô). **É importante que a nomeação seja uma escolha da criança e/ou adolescente, nunca do adulto.** Não é recomendado que a família acolhedora utilize os termos "mãe" e "pai acolhedor" se essa nomeação não partir naturalmente da criança ou do adolescente.

Ouvir as famílias acolhedoras é parte fundamental da metodologia. Suas opiniões precisam ser levadas em consideração nas decisões que dizem respeito ao cotidiano da criança e/ou adolescente (tratamentos médicos, escolarização, participação em atividades extracurriculares, entre outros) e ao processo judicial. Também é necessário **compartilhar com a família acolhedora as informações do processo como um todo** - seja das reflexões da equipe frente ao trabalho em rede e do andamento judicial, seja do trabalho direto com as crianças e/ou adolescentes e seus familiares. Esse procedimento contribui para o estabelecimento de uma relação próxima com a família acolhedora, qualificando o trabalho com a criança e/ou adolescente em todas as etapas do acolhimento – chegada, permanência e despedida.

Embora **pequenas decisões cotidianas sejam da alçada da família acolhedora**, especialmente por estarem relacionadas ao cuidado diário, é essencial que a **família esteja ciente e orientada sobre a sua vinculação a um serviço público**, a uma política de proteção. Assim, **decisões importantes devem ser tomadas em conjunto com a equipe técnica do SFA.** Os profissionais precisam saber de tudo o que se passa na vida da criança e/ou adolescente, não por estarem em um lugar de fiscalização, mas para que o trabalho se realize por meio de um conjunto responsável, que implica toda a rede de cuidado.



PARA PENSAR

Que tipo de decisões a família acolhedora pode tomar em relação à criança e/ou adolescente?

A família acolhedora desempenha um papel temporário na vida da criança e/ou adolescente, portanto, não deve tomar decisões que tenham um impacto permanente, que conflitem com os valores da família de origem ou com as diretrizes estabelecidas pelo SFA.

A família cuidará do cotidiano da vida da criança e/ou adolescente, mas é importante refletir junto com a equipe técnica sobre decisões mais relevantes, sempre colocando em primeiro lugar o bem-estar da criança e/ou adolescente. A equipe, por sua vez, deve refletir com a família acolhedora sobre alguns aspectos relativos à vida e valores da família de origem/extensa, tais como religião, crenças e costumes.

Nesse sentido, decisões relativas à religião e espiritualidade, como por exemplo batizar a criança e/ou adolescente ou querer que ela e/ou ele siga determinada religião, não são escolhas que competem à família acolhedora.

Outro exemplo que podemos citar: furar a orelha de uma criança — quem decide é a sua própria família, por se tratar de uma decisão permanente. Outro exemplo é a alimentação oferecida: a família acolhedora deverá seguir as orientações recebidas no processo formativo e no acompanhamento, entendendo que as crianças e/ou adolescentes em medida de proteção devem ser alimentadas conforme orientações nutricionais recomendadas pelos pediatras, de acordo com sua faixa etária e com o protocolo de atendimento do Ministério da Saúde. Portanto, uma família acolhedora vegetariana, por exemplo, não deverá oferecer somente esse tipo de alimentação à criança e/ou adolescente. Isso também vale para o seguimento do calendário de vacinação do Sistema Único de Saúde (SUS).

No caso de crianças mais velhas e, principalmente dos adolescentes, com maior autonomia para formação e expressão de sua opinião, seu desejo deve sempre ser considerado e, na medida do possível, atendido.

1.3. DESLIGAMENTO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA DO SFA

Ao longo de todo o processo de formação, seleção e acompanhamento, a equipe técnica precisa ser bastante objetiva em relação à possibilidade de desligamento do SFA, tanto a pedido das famílias, como por decisão do corpo técnico. Nesse contexto, a família acolhedora deve ter a compreensão de quais são as situações que podem levar ao eventual desligamento e seus desdobramentos.

A atuação como família acolhedora envolve as pessoas de maneira profunda e autêntica. Assim, pode haver situações que não correspondam aos fluxos e diretrizes de atuação do SFA. Por isso, é importante que ao longo do processo formativo, de habilitação e em sua continuidade, sejam lembradas as regras e acordos que compõem a adesão das famílias acolhedoras ao SFA.

A possibilidade de desligamento por parte da família ou em razão da avaliação da equipe técnica pode acontecer a qualquer momento, inclusive durante o acolhimento, caso seja identificada uma situação que inviabilize a sua continuidade. É imprescindível que essa possibilidade conste no Termo de Adesão assinado pela família ao entrar no SFA, respaldando tanto o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora como a própria família.



Algumas famílias podem se sentir envergonhadas ou culpadas com a decisão de serem desligadas do SFA. Nesses casos é importante oferecer o suporte emocional necessário, trabalhando a diversidade de formas de se exercer a cidadania e o compromisso social, investindo também na saúde psíquica de seus membros. Pode acontecer também que a família não aceite a decisão. Esse caso requer que os profissionais estejam alinhados em sua decisão e em seu discurso. Por isso é importante registrar os atendimentos técnicos e situações vivenciadas para que sejam retomados com essa família, inclusive a leitura do Termo de Adesão assinado.

Sempre que houver o desligamento da criança e/ou adolescente do SFA, é importante que a equipe técnica esteja atenta ao processo de despedida e luto da família acolhedora. Nos casos em que for vivido com muita dificuldade, cabe um atendimento específico, em que família e equipe técnica tratem juntos da permanência ou não no SFA, considerando a abertura e condição para novos acolhimentos e despedidas no futuro.

Os desligamentos podem reverberar no grupo de famílias acolhedoras e, por isso, é imprescindível que a equipe técnica trabalhe não apenas com a família que foi desligada, mas com o grupo todo.

A equipe profissional deve estar atenta a alguns **fatores de risco para o acolhimento**¹:

- A família acolhedora quer reparar todas as experiências negativas que a criança e/ou adolescente viveu, demonstrando uma postura de "esquecer" o que passou.
- Os acolhedores se comportam como se fossem os pais biológicos da criança e/ou adolescente. Essa situação cria uma grande confusão e pode ser extremamente danosa.
- A família acolhedora espera ver resultados no acolhimento, nutre muita expectativa em relação à criança e/ou adolescente, sentindo-se frustrada ao não perceber mudanças de comportamento esperadas.
- Falta de rede de apoio e dificuldade em pedir ajuda.
- A família questiona todas as ações da equipe técnica com a família de origem e/ou extensa e se mostra contrária aos encontros entre a criança e/ou adolescente e seus familiares, demonstrando dificuldade para lidar com a provisoriedade do processo de acolhimento.



PARA PENSAR

Quando o desligamento é necessário

Clara, Pablo e seus filhos Thomas e Augusto passaram por todo o processo formativo para se tornarem uma família acolhedora. Durante os encontros, eram bastante participativos, demonstravam compreensão e interesse pelos temas tratados e traziam reflexões importantes para o grupo.

Durante as entrevistas que compunham o estudo psicossocial da equipe técnica para completar a habilitação da família, essas disposições foram confirmadas. Toda a família, inclusive as crianças, demonstravam compreender bem seu papel enquanto acolhedores.

Ao construir o perfil da criança que iriam acolher, Clara afirmou que não gostaria de acolher bebês recém-nascidos, pois tinha dificuldades com os cuidados iniciais e tivera uma experiência de puerpério ruim - seus dois filhos choravam bastante até os três primeiros meses.

Acolheram então Beatriz, de um ano e quatro meses. Após uma semana de acolhimento, em uma visita de acompanhamento da equipe, Clara

disse a uma das técnicas que estava preocupada, pois desde o acolhimento de Beatriz estava se sentindo angustiada, com medo e tendo constantes crises de choro. Foi marcado um atendimento individual para o dia seguinte e pactuado que ela procurasse uma psicóloga referenciada pelo SFA.

Conjuntamente, avaliou-se que o acolhimento de Beatriz havia mexido com vivências anteriores de Clara, o que afetou toda a organização familiar e o processo de acolhida de Beatriz. Pablo e as crianças manifestaram desejo de dar continuidade, mas o estado de saúde mental de Clara fragilizou-se ainda mais nos dias que se seguiram.

Clara demonstrou muito sofrimento e culpa por ter que interromper o acolhimento, pois já estava muito vinculada a Beatriz; contudo, foi constatado pela psicóloga a possibilidade de retomada de um processo de depressão pós-parto não identificado no puerpério de seus dois filhos, e que isso poderia ter um agravamento significativo. Dessa forma, equipe técnica e

família acolheram Clara em suas questões e reafirmaram que não era uma questão de culpa, mas de cuidados mútuos.

Foi feita uma transferência entre famílias acolhedoras, de forma gradual e respeitosa a todos os envolvidos. Beatriz se adaptou bem e as famílias mantinham contato frequente.

Após algum tempo, foi feita uma avaliação entre família acolhedora e equipe técnica e decidiu-se sobre a impossibilidade de permanência do núcleo no SFA. Atualmente eles contribuem com outros projetos sociais desenvolvidos pela Organização da Sociedade Civil (OSC) que executa o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

2. ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A maioria das crianças e adolescentes que são acolhidos em famílias acolhedoras viveram situações adversas antes do acolhimento. A própria medida de proteção **é uma ruptura com o mundo antes conhecido**, visto que acarreta mudanças profundas em sua rotina e vínculos. Chegar em uma família acolhedora é chegar em um planeta desconhecido!

Sentimentos fortes e por vezes contraditórios, como **o medo, a culpa e/ou a incerteza** costumam marcar a fase de chegada da criança ou adolescente na família acolhedora. A idade, a história da criança e/ou do adolescente e a forma como foi trabalhada a transição da sua família de origem para a família acolhedora podem tornar este momento ainda mais sensível.

Muitas crianças e/ou adolescentes podem manifestar uma **resistência inicial** em se vincular aos acolhedores por sentirem desconfiança em relação a esses novos adultos³. Adultos estes que também podem estar se sentindo inseguros e temerosos acerca do novo processo.

É, portanto, necessário que a equipe do SFA tenha uma **postura empática e sensível**, favorecendo o estabelecimento de vínculos de confiança e segurança entre a equipe, a criança e/ou adolescente, sua família de origem e a família acolhedora⁴.





PARA PENSAR

O desafio da chegada

Daniela, quatro anos, é a caçula de um grupo de irmãos. Todos viviam com a mãe e o pai, que mantinham uma relação bastante conflituosa e violenta entre eles. Após algumas denúncias, Daniela foi acolhida no SFA, mas seus irmãos continuaram em casa. Por ser a criança mais nova, avaliou-se que necessitaria de mais proteção e cuidados.

Daniela sentia muita saudade de sua casa e não entendia por que havia sido separada dos pais e dos irmãos. No início foi difícil vincular-se aos membros da família acolhedora, por mais que procurassem acolhê-la com afeto, atenção e empatia. A criança sempre fazia comparações entre as casas, comidas e hábitos, dando preferência ao que se fazia na casa de seus genitores. Quando a acolhedora fazia bolo, por exemplo, logo dizia que o bolo de sua mãe era muito melhor. Nos encontros de Daniela com sua família de origem, que ocorriam na sede do SFA, ela contava algumas histórias sobre seu dia a dia na casa da família acolhedora.

Nesses relatos, tentava mostrar que lá também havia problemas, chegando a dizer que os acolhedores discutiam e brigavam com os filhos.

A equipe profissional percebia os sentimentos e movimentos da criança. Daniela sentia que abrir-se para o vínculo com a família acolhedora era uma traição e deslealdade à sua mãe e irmãos, então precisava constantemente desvalorizar o que lhe era oferecido no acolhimento.

Orientada pela equipe, a família acolhedora compreendeu o momento delicado de Daniela e passou a escutá-la mais e se interessar pela sua rotina, costumes e hábitos anteriores, validando suas histórias. Isso permitiu que a família de origem, de certa forma, “entrasse” na casa da família acolhedora, e que aos poucos a menina pudesse entender o momento vivenciado, sentindo-se mais segura e aberta para novos vínculos e experiências, sem achar que estaria “traindo” seus pais e irmãos.

2.1. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

O acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido pode ocorrer de diversas maneiras ao longo do período de acolhimento, a depender de suas necessidades específicas. No entanto, é fundamental que o SFA estabeleça em seu Projeto Político Pedagógico (PPP) uma **metodologia geral de acompanhamento**. Esse acompanhamento se dará em paralelo ao da família acolhedora e, assim como este, deve ser bem próximo no período inicial, e constante ao longo de todo o acolhimento.

Alguns pontos são fundamentais no acompanhamento e devem nortear as estratégias de trabalho:

- Construir uma relação de confiança e baseada na verdade com a criança e/ou adolescente;
- Oferecer espaço para diálogos regulares, em que se garanta a participação da criança e/ou adolescente no seu processo, expressando suas dúvidas, opiniões e desejos;
- Ter empatia e interesse genuíno pela criança e/ou adolescente e sua história de vida;
- Ouvir atentamente.

Construir uma relação de abertura e confiança com a criança e/ou adolescente é condição para um acompanhamento de qualidade, assim como com a família acolhedora. Acima de tudo, precisam sentir-se apoiados pela equipe técnica. Para isso é imprescindível que os profissionais do SFA tenham **conversas regulares e baseadas na verdade** com a criança e/ou adolescente sobre seu processo e sobre sua família de origem, além, é claro, de escutar o que ela ou ele tem a dizer sobre sua experiência no acolhimento e sobre suas expectativas em relação ao futuro.





Essas conversas podem acontecer durante as visitas técnicas à casa da família acolhedora, momento em que a criança e/ou adolescente pode mostrar ao seu profissional de referência a casa onde vive, mostrar-lhe seus brinquedos, brincar junto com ele ou ela e contar sobre como está sendo a sua experiência. O técnico, por sua vez, pode dedicar um tempo da visita para conversar tanto com a família acolhedora quanto com a criança e/ou adolescente **individualmente**. O ideal é que essas visitas ocorram pelo menos uma vez por mês, devendo ser mais frequentes no início do acolhimento.

Outra estratégia de acompanhamento é a criação de um grupo com as crianças e adolescentes acolhidos, cujos encontros devem acontecer na sede do SFA.

Pode-se aproveitar o dia do **grupo** com as famílias acolhedoras e incluir o grupo das crianças em paralelo, assim os profissionais se dividem para acompanhar e mediar cada grupo.

As **visitas e/ou encontros da família de origem** também são momentos preciosos de acompanhamento técnico. Além da observação, que trará importantes percepções para o desenvolvimento do trabalho, a mediação dessa convivência pode servir como suporte para a vinculação entre criança, adolescente e sua família, ao oferecer recursos para a interação, as conversas e as brincadeiras entre eles.



SAIBA MAIS

O brincar como forma de aproximação e cuidado

Por meio do brincar, crianças e adolescentes falam muito sobre si e sobre seu entorno, conseguem elaborar seus sentimentos e situações difíceis. Trata-se de uma ferramenta fundamental para uma infância saudável e que deve fazer parte do cotidiano. O brincar é ainda mais essencial em contextos de crise, como a situação do acolhimento, apresentando-se como um importante recurso de intervenção técnica⁵.

Os profissionais do SFA podem e devem lançar mão do brincar e das brincadeiras no acompanhamento das crianças e adolescentes acolhidos, tanto nas visitas à casa da família acolhedora quanto nos encontros na sede do serviço de acolhimento e nas visitas das famílias de origem e/ou extensas aos filhos.

Algumas sugestões:

- Selecionar alguns brinquedos e deixá-los disponíveis na sala, de maneira convidativa;
- Ter uma seleção diversificada de brinquedos;
- Propor brincadeiras, mas também deixar que a criança e/ou adolescente mostre do que gosta de brincar;
- Brincadeiras de faz de conta;
- Jogos de tabuleiro;
- Jogos de montar (ex: lego);
- Bonecas e fantoches;
- Fantasias, tecidos e adereços diversos;
- Jogos e brincadeiras tradicionais: amarelinha, corda, esconde-esconde;
- Brincadeiras com o corpo: morto-vivo, estátua, dança;
- Ler livros infanto-juvenis divertidos e com temáticas variadas.

Para que o trabalho de acompanhamento da criança e/ou adolescente na família acolhedora contribua para o melhor encaminhamento após o acolhimento, é importante que a equipe técnica esteja atenta ao **desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente** e ao perfil da família acolhedora.

Existem muitas teorias e abordagens para compreender o desenvolvimento humano e cada SFA poderá amparar sua prática na **abordagem teórica** que melhor atenda às demandas, desde que consensuadas no desenvolvimento da metodologia coletiva. Independentemente da teoria, a equipe técnica precisa observar constantemente os avanços e possíveis necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, nos diferentes domínios que compõem seu desenvolvimento: físico, cognitivo e psicossocial.

Assim como em todas as famílias, é muito útil que a família acolhedora também esteja informada sobre a saúde e desenvolvimento da criança e/ou adolescente que acolhe, mas **seu papel preponderante é o cuidado e afeto**, e é importante que possa contar com a equipe do SFA e com serviços específicos (de saúde, por exemplo) no caso de dificuldades.



2.2. A CRIANÇA, O ADOLESCENTE E SUA RELAÇÃO COM A FAMÍLIA ACOLHEDORA

No cotidiano do SFA, nos deparamos frequentemente com crianças, adolescentes e adultos que não tiveram acesso a um “bom começo”, isto é, relações iniciais de vida caracterizadas pelo cuidado, disponibilidade e segurança afetiva. Pelo contrário, muitas viveram situações adversas em suas trajetórias, que podem influenciar seu desenvolvimento. Experiências como violência física,

psicológica, sexual e negligência estão entre os fatores de risco que causam maior impacto no desenvolvimento de crianças e adolescentes⁶.

A vivência dessas situações, no entanto, não determina necessariamente a presença de problemas físicos, cognitivos e/ou psicossociais. Os seres humanos têm uma grande **capacidade de resignificação de suas experiências**, desde que tenham acesso às ferramentas necessárias para tal. Uma forte rede de apoio social e algumas características individuais (otimismo, boa autoestima, habilidades para resolver problemas, entre outras) estão entre os fatores de proteção que podem contribuir para fazer frente às adversidades e favorecer o desenvolvimento⁷.

Em casos de vínculos afetivos com a família de origem bastante empobrecidos ou situações transgeracionais de repetição de padrões de situações de violação de direitos, é especialmente importante oferecer espaços e relações afetivas, protetivas e saudáveis a essas crianças e adolescentes que chegam ao SFA.





PARA PENSAR

Graves violações de direito: o papel do SFA e da família acolhedora

Crianças e adolescentes que sofreram violações de direitos podem identificar, na família acolhedora, algum membro com quem possam estabelecer uma relação de maior proximidade e confiança, possibilitando o relato de violências sofridas em sua história, como situações de violência física ou sexual envolvendo adultos de sua família de origem e/ou extensa.

É importante que a família acolhedora esteja preparada para ouvir os relatos que surgirem, escutando e respeitando as histórias da criança e/ou adolescente de forma acolhedora e sem pré-julgamentos. As questões que aparecerem devem ser compartilhadas com a equipe técnica do SFA para que esta ofereça o suporte necessário à família acolhedora e para que, juntas, pensem nas ações e encaminhamentos, seja de atendimento especializado para a criança e/ou adolescente, para a própria família acolhedora, além da discussão sobre questões legais de responsabilização dos envolvidos com a violência.

Veja a seguir um exemplo:

Marina foi acolhida aos cinco anos devido à grave negligência identificada pelos serviços do território e à dificuldade de acesso e vínculo com a família de origem que não aceitava os encaminhamentos para superação da situação. A criança apresentava um atraso importante em seu desenvolvimento, inclusive da fala, além de problemas de saúde que precisavam de muita atenção.

A família de origem questionava os motivos do acolhimento, não comparecia aos atendimentos, não atendia a equipe do SFA e dos outros serviços em sua casa e repetia com frequência que a criança “não batia bem da cabeça e que não se devia acreditar no que ela contava”.

Meses depois, Marina começou a falar espontaneamente sobre seus familiares para Joana, sua acolhedora. Primeiro os nomes e se gostava ou não de cada um deles, até falar por que não gostava da avó materna e de seu companheiro, relatando sobre a violência sexual sofrida, com muitos detalhes e muito choro.

A situação foi acolhida por Joana, que logo procurou o SFA e compartilhou as informações e as respostas que

ofereceu a Marina. Naquele momento, a criança pedia “segredo” à acolhedora.

A equipe técnica e a família acolhedora discutiram sobre como deveriam agir para fortalecer a criança e prepará-la para entender melhor a questão. Também conversaram sobre as necessidades da própria família acolhedora, que solicitou apoio psicológico para lidar com um tema tão delicado, de forma que pudesse ajudar a criança acolhida.

O processo terapêutico foi essencial nesse processo, pois a equipe do SFA, em parceria com psicólogos da rede de saúde, atendeu e ofereceu subsídios para o fortalecimento da família acolhedora e para o processo de elaboração da criança.

O caminho traçado foi longo, tanto no cuidado de Marina quanto nas tentativas de acompanhamento da família de origem, principalmente da genitora, único membro da família que comparecia aos encontros com a criança e aos atendimentos do SFA. Constatou-se, a partir dos relatos da criança e dos atendimentos da mãe, que se tratava de uma família onde a violência doméstica sexual era identificada em cinco gerações da história familiar. A genitora não conseguiu reconhecer a violência – estava claro o processo de

naturalização que a envolvia desde criança - mas Marina sim, entendendo sobre a impossibilidade de sua reintegração familiar.

Situações complexas são vivenciadas pelas equipes técnicas dos serviços de acolhimento, que irão requerer formações continuadas, supervisões com profissionais externos e aprimoramento constantes. Dessa forma, a voz das crianças e adolescentes acolhidos sempre serão respeitadas, refletindo-se em encaminhamentos que melhor atendam seus direitos.



SAIBA MAIS

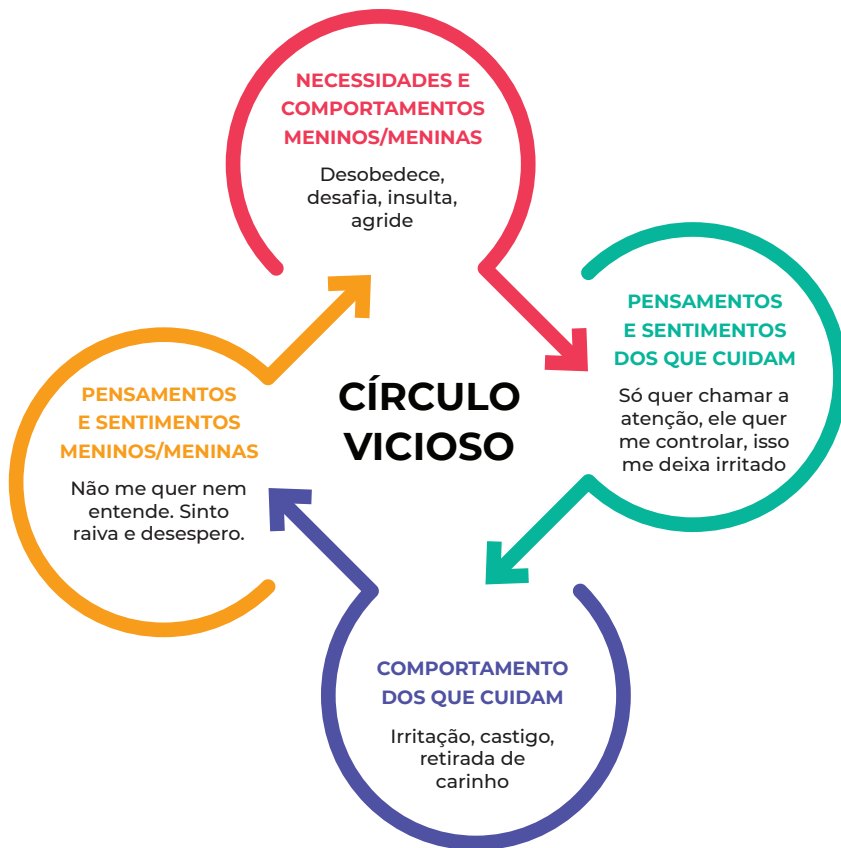
Alguns fatores que contribuem para o sucesso do acolhimento¹:

- Uma relação emocional estável com pelo menos um dos adultos acolhedores;
- Sentimento de pertencimento à família acolhedora;
- Ter apoio da família acolhedora e de outras figuras de seu entorno, como professores, técnicos, vizinhos, amigos;
- Regras e limites claros;
- Modelos sociais que enfrentam os desafios de maneira positiva;
- Experiências que alimentam a confiança em si mesmo e um autoconceito positivo;
- Sentir-se verdadeiramente respeitada(o).

No **acolhimento familiar**, a criança e/ou adolescente poderá **experimentar outros modelos de relacionamento emocional e de cuidado**, experiências seguras que irão refletir no seu processo de formação e desenvolvimento e colaborar na transformação de suas histórias e experiências de vida⁸.

É importante ressaltar que os padrões de relacionamento que a criança e/ou adolescente vivenciou fazem parte da sua história e não serão apagados, podendo inclusive se repetir na família acolhedora, como um **círculo vicioso**. A criança ou adolescente manifesta uma necessidade - chora, faz birra, grita - e o adulto interpreta seu comportamento como uma afronta ou perturbação e então pune e/ou castiga. Essa resposta do adulto, que não reconhece as reais necessidades da criança e/ou adolescente, reforça a mensagem de que ela e/ou ele não é amado e valorizado. Isso pode piorar seu comportamento, de forma que passe a chorar e/ou gritar ainda mais e ter comportamentos mais desafiadores⁸.

Há muitos motivos por trás de um comportamento desafiador. Embora possamos dizer que o comportamento desafiador geralmente é uma forma de a criança ou adolescente comunicar algum sofrimento, cada caso terá suas particularidades, e deve ser compreendido pela equipe técnica que o acompanha. No entanto, é possível descrever algumas situações comuns

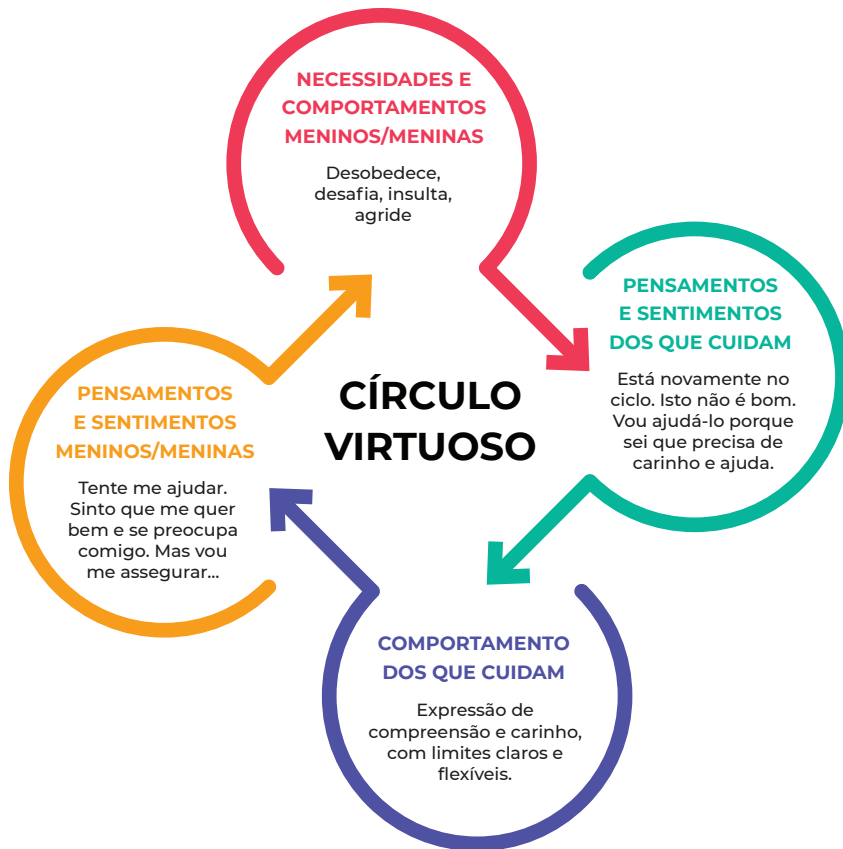


Fonte: Adaptado de Palácios⁸ - Fluxo de comportamento

no acolhimento familiar, que podem fazer com que as crianças e/ou adolescentes apresentem comportamentos que desafiem a família acolhedora.

No **início do acolhimento**, a criança e/ou adolescente pode **testar os limites da família acolhedora para confirmar seu compromisso afetivo**, para testar se eles não vão abandoná-lo por seu comportamento, se não vão desistir do acolhimento. Histórias pregressas de abandono ou negligência de outros cuidadores costumam reforçar essa dinâmica. Ou ainda, algumas crianças e/ou adolescentes podem sentir que estão traindo a família de origem ao se vincularem e aceitarem o afeto dos acolhedores. Há diversas situações que a criança e/ou adolescente pode passar ao longo do acolhimento: mudanças no processo, visitas da sua família de origem, destituição do poder familiar e perda de vínculos, ciúmes e competição com os filhos da família acolhedora, entre outros¹.

Famílias acolhedoras preparadas para lidar com **comportamentos desafiadores** e para entender as necessidades e formas de comunicação das crianças e/ou adolescentes acolhidos podem quebrar esse ciclo vicioso e oferecer respostas mais adequadas a essas manifestações, ou seja, estabelecer um **círculo virtuoso**, segundo Palácios⁸. Compreender o que está por trás dos comportamentos e responder de forma afetuosa e cuidadosa mostra que outras maneiras de relação e comunicação são possíveis.



Fonte: Adaptado de Palácios⁸ - Fluxo de comportamento

Diante de comportamentos desafiadores, a família acolhedora precisará se manter firme em sua função reparadora junto à criança e/ou adolescente. E será a partir de **respostas afetivas contínuas**, do estabelecimento de **regras e limites claros**, de muita paciência e perseverança por parte dos adultos (círculo virtuoso) que a criança e/ou adolescente poderá se sentir seguro, amado e respeitado nesse novo ambiente.

Assim, é essencial instrumentalizar as famílias acolhedoras desde a formação para lidar com possíveis situações desafiadoras e seguir oferecendo apoio e informação. **Falar sobre os desafios** faz com que as famílias saibam o que podem enfrentar e se preparem melhor!

Durante o acolhimento, a equipe técnica precisa ajudar as famílias acolhedoras que estiverem tendo mais dificuldades com a questão de limites e comportamentos dos acolhidos, já que certos comportamentos podem gerar estresse e comprometer a continuidade do acolhimento. A família deve saber que pode ligar para a equipe em momentos de crise e que terá **apoio para manejar situações desafiadoras**.



PARA PENSAR

Depoimento de uma família acolhedora sobre alguns desafios do acolhimento

Joana tinha experiências anteriores de cuidado com crianças e isso a motivou a participar do SFA. Durante um encontro com outras famílias acolhedoras, ela compartilhou como foi sua primeira experiência e o que aprendeu com ela.

"O primeiro acolhimento foi de Rafael, com 12 anos, e foi muito intenso. Eu pensei em desistir. Ele fugia e queria ficar com o pai que tinha problemas com drogas. Ele foi negligente com o menino, mas nunca usou de outras violências com o filho. Os dois tinham um vínculo muito forte e eu pensava: Rafael fugiu de novo e eu estou aqui na rua procurando esse garoto. Eu não preciso disso, já tenho tantas coisas..."

Segundo Joana, nesses momentos ela ligava para o SFA, para o Conselho Tutelar e pedia ajuda. Dizia que se acalmava com o apoio e atendimento recebidos.

Acrescentou: "Nos primeiros quatro meses, Rafael teve dificuldades de aprendizagem na escola. Ele fazia muita bagunça e a professora me chamava todos os dias, eu largava tudo e ia conversar com ele. Em casa, Rafael sujava todo o banheiro, passava coisas na parede... era muito difícil e meu filho que também tinha 12 anos vivenciou tudo isso".

Joana contou ter superado tudo isso depois de alguns meses, com o acompanhamento do SFA e de profissionais que começaram a atender Rafael: *"elas me explicaram que como ele não teve aquele amor e carinho antes, ele fazia tudo aquilo para ver se eu desistia dele, e eu não desisti. A equipe técnica ajudou muito com as questões práticas, principalmente para quem estava vivendo uma primeira experiência. Eu aprendi muito com tudo isso. Cada acolhimento é diferente, mas é preciso paciência e persistência, além de estar muito junto com a equipe do SFA. Depois que Rafael foi embora, entendemos a falta que ele fazia em casa. Ele fez parte da nossa família por um ano e seis meses."*



SAIBA MAIS

Como colocar limites de forma amorosa?

Veja algumas sugestões de leitura para orientar as famílias sobre limites de forma amorosa na educação de crianças e adolescentes.

Acesse no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/502





SAIBA MAIS

Sobre o conceito de resiliência

Você possivelmente já ouviu falar no termo resiliência: quando uma pessoa (ou um grupo de pessoas) consegue superar adversidades e se adaptar de forma saudável ao seu contexto. Nas ciências humanas, a resiliência é compreendida como um processo único de cada pessoa, com alterações ao longo da vida e marcado pelas interações entre fatores de risco e de proteção⁹.

Imagine que ao longo da vida cada indivíduo conta com uma balança e que de um lado estão as adversidades e do outro aspectos positivos que ajudam a enfrentar as dificuldades. Dependendo das circunstâncias, do contexto e da época vivida, a balança pode pesar mais para um lado ou para outro. Essa analogia é importante para compreendermos que qualquer criança, adolescente, adulto ou núcleo familiar pode manifestar processos de resiliência frente às adversidades.

A coesão do grupo familiar que acolhe, bem como o afeto e cuidados oferecidos pela família durante o acolhimento, terão peso importante no lado “positivo” da balança. Mas a família acolhedora nunca estará sozinha, muito pelo contrário, ela faz parte de uma rede colaborativa composta pela equipe profissional e outras famílias acolhedoras, em que todos apoiam-se mutuamente, sendo este um dos pilares da importante tarefa de fortalecer crianças e/ou adolescentes e suas famílias de origem.

Quer saber mais sobre resiliência, fatores de risco e fatores de proteção? Acesse o link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/503



PARA PENSAR

E se a criança e/ou adolescente não se adaptar?

Em **situações excepcionais**, crianças, adolescentes ou famílias acolhedoras podem ter grandes dificuldades no processo de adaptação e convivência.

Mas por que uma criança e/ou adolescente não se adapta ao acolhimento em família acolhedora? Veja abaixo alguns possíveis motivos:

- Porque a família acolhedora não tem conseguido acolher seu sofrimento, suas dores ou entender e lidar com suas reações, ou seja, as demandas da criança e/ou do adolescente extrapolam as capacidades de cuidado daquela família;
- Porque a família acolhedora pode não ter sido devidamente preparada para o acolhimento e/ou o seu acompanhamento pode ter sido insuficiente;
- Porque a criança e/ou adolescente que sofreu violências severas pode reagir com pavor diante de outro adulto cuidador logo após a medida protetiva, gerando reações inconscientes, sofrimento extremo e medo de ser novamente revitimizado;
- Porque crianças e/ou adolescentes com histórico anterior de grave negligência podem considerar insuportável, em determinado momento, receber atenção individualizada e rotinas de cuidado.

Nesses casos, antes de qualquer decisão, esforços deverão ser realizados para a superação dos problemas identificados. A transferência da criança e/ou adolescente deve ser evitada sempre que possível, pois representa mais um rompimento em um momento em que já houve a separação da família de origem². Mas, verificando-se que a permanência naquela família acolhedora não será mais possível, a equipe técnica do SFA poderá avaliar se o melhor encaminhamento será a transferência para outra família ou, ainda, para outra modalidade de acolhimento, o que deverá ocorrer depois de autorização judicial e da preparação dos envolvidos.

É importante ressaltar a necessidade de realizar uma transição gradativa nesses casos. A equipe técnica do SFA deverá orientar e discutir com a família acolhedora como falar com a criança e/ou adolescente sobre a mudança que irá ocorrer. Os profissionais também deverão atender a criança e/ou adolescente para conversar de forma clara sobre a situação, oferecendo apoio, esclarecimentos e acompanhamento durante toda a etapa de transição, evitando que possam se sentir culpados ou rejeitados diante da impossibilidade de permanência naquela família.

2.3. UMA FAMÍLIA PARA CADA CRIANÇA E CADA ADOLESCENTE

Tendo em mente as especificidades e necessidades de cada fase do desenvolvimento, a equipe técnica do SFA pode planejar a formação inicial e continuada das famílias acolhedoras levando em consideração as diferenças nas faixas etárias e especificidades das crianças e/ou adolescentes. Pode-se realizar formações específicas focando nas diferentes faixas etárias ou mesmo trabalhar essas diferenças com todo o grupo de famílias acolhedoras. Cada fase vai apresentar diferentes desafios no acolhimento e é importante atentar para isso ao pensar junto com a família acolhedora sobre o perfil que estão abertos a acolher, além de entender suas competências, habilidades e jeito de ser!

Alguns aspectos da seleção e formação das famílias acolhedoras poderão ser reforçados durante o acolhimento, uma vez que são desenvolvidos e aprimorados a partir da prática e da experiência de acolher. Esses aspectos são válidos independentemente da idade da criança e/ou adolescente:

- Comprometimento em exercer a função de proteção até que o acolhido retorne a sua família de origem, seja adotado ou desligado do SFA ao atingir a maioridade;

- Recursos emocionais para lidar com despedidas e separações;
- Abertura e confiança no trabalho da equipe técnica e em seu acompanhamento;
- Disponibilidade de tempo para exercer a função de cuidado e proteção;
- Disponibilidade emocional e afetiva para o vínculo com o bebê, criança ou adolescente;
- Observar a relação dos membros da família com outros filhos e/ou crianças, verificando não somente se atendem às necessidades básicas (alimentação, higiene, sono e outras) mas também se interagem afetivamente com elas, de forma a estimular seu desenvolvimento global;
- Ambiente físico seguro e apropriado para o convívio com crianças e adolescentes;
- Abertura dos membros da família acolhedora para aprender sobre desenvolvimento, brincadeiras e atividades adequadas para cada faixa etária;
- Estabelecimento de rotinas e regras claras de convivência.

Além desses aspectos, que são comuns no acolhimento de todas as idades, há outros que são específicos de cada etapa do desenvolvimento da criança e do adolescente e que valem ser trabalhados com as famílias acolhedoras, dependendo da faixa etária que acolhem.

Primeira infância

A primeira infância, período que compreende da gestação aos seis anos de idade, é muito importante para o desenvolvimento da estrutura cerebral e dos circuitos neuronais. É nesse período que a criança adquire capacidades fundamentais que serão aprimoradas ao longo de seu desenvolvimento e que vão permitir a aquisição de habilidades mais complexas. A primeira infância, portanto, é o período de criar as bases que irão sustentar todo o desenvolvimento posterior, por isso, o que acontece com a criança nessa fase, a qualidade dos cuidados recebidos, têm influência ao longo de toda a sua vida¹⁰.

Bebês e crianças de até seis anos apresentam demandas específicas de desenvolvimento nas três esferas: física, cognitiva e afetiva. Dessa forma, é importante observar algumas questões na dinâmica familiar de quem deseja acolher essa faixa etária:

- ➔ O contato físico e afetivo é fundamental! - bebês e crianças pequenas precisam de colo, aconchego e muito carinho;
- ➔ Organização entre os membros da família para oferecer cuidado individualizado em tempo integral - bebês e crianças menores precisam de interação um a um constante para que possam desenvolver segurança afetiva e base segura de apego e vinculação;
- ➔ É importante estabelecer uma rotina estruturada, com horários determinados para os cuidados diários, alimentação, tempo de brincar e sono;

- ➔ No caso de acolhimento de recém-nascidos e bebês de até um ano, é importante que a família esteja ciente de que essa faixa etária exige disponibilidade para despertares noturnos e demandas alimentares específicas. Bebês de até seis meses se alimentam exclusivamente de leite e, desse período em diante, há especificidades relativas ao cuidado alimentar;
- ➔ É essencial que haja espaço amplo e protegido para a movimentação livre, o que permitirá a aquisição de importantes habilidades motoras nesta fase, como o engatinhar e a marcha;
- ➔ Os momentos de troca, banho e alimentação são preciosas oportunidades de interação e devem ser vivenciados de maneira tranquila, sem pressa e pelos cuidadores principais do bebê;
- ➔ A primeira infância é o período de aquisição da linguagem, por isso é importante que a família acolhedora converse com o bebê, nomeie os objetos e pessoas ao seu redor e antecipe as ações que está realizando; além de ser importante para seu desenvolvimento psíquico, isto contribui para a formação do vocabulário da criança pequena;
- ➔ Ainda que em tenra idade, a criança pequena também tem a necessidade de entender sua história de vida e as situações vivenciadas antes do acolhimento, e a família acolhedora exercerá um importantíssimo papel neste processo.

Segunda infância

Entende-se a segunda infância como o período que compreende dos 6 aos 12 anos. Trata-se de uma etapa de vida marcada por um maior despertar para as relações sociais, de ingresso no processo formal de escolarização e alfabetização, bem como de intensos questionamentos sobre o cotidiano, o mundo à sua volta e o comportamento humano em geral. Características importantes da segunda infância são a curiosidade e a abertura para novos vínculos com seus pares. Além disso, crianças nessa faixa de idade verbalizam e possuem uma compreensão mais refinada das situações que vivenciaram e que podem ter culminado no acolhimento. Nesse sentido, é importante trabalhar com as famílias acolhedoras os seguintes aspectos:

- Disponibilidade para auxiliar a criança nas tarefas escolares;
- Abertura para dialogar a respeito das histórias de vida e situações vivenciadas antes do acolhimento;
- Estar atento às demandas de interação social com os pares, orientando sobre ambientes e relações protetivas, de cuidado e respeito mútuo;
- Disponibilidade em ouvir e responder perguntas, direcionando e acompanhando a busca de respostas quando não tiver conhecimento sobre o assunto abordado;

- Estimular a criatividade, fornecendo jogos e brincadeiras de natureza cooperativa;
- Disponibilidade para dialogar e falar sobre a relação com o próprio corpo e as mudanças pelas quais este passa, bem como sobre os limites das relações interpessoais.

Adolescência

A adolescência, período que vai dos 12 aos 18 anos, é uma fase marcada por transformações diversas, pela construção de identidade e vivência de conflitos pessoais e relacionais. Trata-se de uma fase de intensas experiências, em que se busca a construção de uma trajetória para a vida adulta e consequente independência e autonomia. Nesse contexto, muitas vezes lidar com adolescentes significa entrar em contato com questões e vivências de sua própria adolescência e identidade. Por exemplo, nem sempre as escolhas musicais, de vestuário ou modo de ser do jovem serão compatíveis com as expectativas dos acolhedores. Essas escolhas podem conflitar com valores morais e religiosos da família acolhedora, mas respeitá-las e acolhê-las será muito importante para o processo de construção da identidade do adolescente. Portanto, sugere-se que a família que for acolher esse público esteja atenta e seja orientada em relação a aspectos como:

- Abertura e flexibilidade para lidar com as características do adolescente acolhido, compreendendo que as demandas são muito diversas de acordo com as vivências de cada sujeito;
- Capacidade dos membros da família acolhedora para lidar com diferenças, questionamentos e possíveis transgressões;
- Disponibilidade para auxiliar o adolescente nas tarefas escolares e na busca de interesses e escolhas profissionais;
- Abertura para dialogar sobre planejamento financeiro;
- Habilidade em manter um ambiente que ofereça suporte, mesmo diante de conflitos e transgressões, possibilitando a ampliação das possibilidades e recursos comunicacionais e relacionais do adolescente;
- Tranquilidade para lidar com temas relacionados à sexualidade e saúde reprodutiva;
- Disponibilidade para auxiliar o adolescente na construção da autonomia, e em seu projeto de vida e profissional.



PARA PENSAR

Acolhendo adolescentes grávidas ou com filhos

No contexto do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, pode surgir a demanda de acolhimento de uma adolescente grávida ou que precise ser acolhida junto a seu bebê. Essa situação coloca a equipe profissional e a família acolhedora frente a alguns desafios específicos, pois pressupõe acolher e dar suporte a uma jovem vivendo o processo de gestação, puerpério e construção da maternidade. Tudo isso em um momento ainda de amadurecimento e de construção de sua identidade.

A equipe profissional e a família acolhedora devem oferecer o suporte necessário para que a adolescente possa cuidar de seu bebê e ao mesmo tempo continuar seus estudos e fazer planos futuros. À família acolhedora cabe cuidar e proteger o bebê, oferecendo todo o tipo de suporte à sua mãe, mas ao mesmo tempo, **tomando o cuidado de não cuidar ou fazer pela adolescente, deslegitimando seu lugar de mãe**. É preciso existir um equilíbrio nesse acolhimento duplo!

Nessa experiência, tanto o bebê quanto a mãe adolescente ganham em proteção e nos cuidados individualizados, além da possibilidade de aprendizagem de novas formas do exercício da maternagem, tanto para a família acolhedora envolvida quanto para a jovem acolhida.



SAIBA MAIS

Filmes sobre desenvolvimento: da infância à adolescência

Existem muitos filmes e documentários que podem contribuir para aumentar o repertório de estratégias da equipe técnica no acompanhamento de crianças e adolescentes de diferentes faixas etárias. Esses materiais podem, inclusive, ser indicados para as famílias acolhedoras, especialmente quando estas estiverem precisando de ajuda para lidar com demandas específicas de determinada etapa do desenvolvimento.

A equipe pode trabalhar esses conteúdos com as famílias durante a formação continuada, no grupo com todas as famílias acolhedoras, ou mesmo individualmente com cada família, dependendo de sua necessidade. Após a exibição do filme, pode-se realizar uma roda de conversa sobre os temas abordados. As crianças mais velhas e os adolescentes acolhidos também podem participar e até sugerir filmes e temáticas que lhes interessam.

Primeira infância:

- O Começo da Vida 1 (Documentário - Maria Farinha Filmes, 2016)
- A Vida Secreta dos Bebês (Documentário - BBC, 2014)
- Virando gente: a história do nascimento psíquico (Animação - Giroscópio Filmes, Brasil, 2013)

Segunda infância:

- Divertida Mente (Animação - Pixar Studios, 2015)
- Boyhood: da Infância à Juventude (Direção: Richard Linklater - Longa metragem, 2014)
- Minha vida em cor de rosa (Direção: Alain Berliner - Longa metragem, 1997)

Adolescência:

- As melhores coisas do mundo (Direção: Laís Bodanzky - Longa metragem, 2010)
- As vantagens de ser invisível (Direção: Stephen Chbosky - Longa metragem, 2012)
- Meus 18 anos (Episódio do GloboNews Documentário, 2017)

2.4. TEMAS RELEVANTES NO ACOMPANHAMENTO

Alguns temas perpassam todo o processo de acolhimento, uma vez que fazem parte do universo das crianças, adolescentes e de seus adultos cuidadores. Temas como história de vida, regras e limites, vida escolar, brincar, diversidade e autonomia podem ser abordados na formação inicial e continuada das famílias acolhedoras e durante seu acompanhamento. São **assuntos que fazem parte do cotidiano** e que impactam significativamente as relações afetivas, comunitárias e o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente.

Cabe ressaltar que esses temas, aqui relatados didaticamente, também podem **auxiliar os profissionais** no acompanhamento das famílias de origem e/ou extensas, uma vez que são questões que podem ser discutidas durante o acolhimento e, posteriormente, após a reintegração familiar, na continuidade dos cuidados e atenção à criança e/ou adolescente.

2.4.1. Respeito e registro das histórias de vida

O trabalho com histórias de vida no contexto do acolhimento deve estar contemplado tanto no Projeto Político Pedagógico do SFA, como nas ações e atitudes diárias com as crianças e adolescentes acolhidos. Ele garante que as crianças e/ou adolescentes se apropriem e

participem do processo de acolhimento, de reintegração familiar ou colocação em família por adoção, e é fundamental para garantir seu desenvolvimento integral.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)¹¹ (1990), em seu Art. 100, estabelece o **princípio da obrigatoriedade da informação e participação**, esclarecendo que as crianças e/ou adolescentes, respeitado seu estágio de desenvolvimento, devem conhecer o motivo do acolhimento e como essa medida protetiva funciona. Além disso, esse mesmo artigo aponta que eles têm o direito de opinar e participar das decisões em relação ao seu processo judicial.

O **direito à participação implica, então, que as crianças e/ou adolescentes tenham acesso a informações sobre seu processo**, sobre a medida de acolhimento, sobre sua história, sobre sua família de origem e perspectivas futuras. Em outras palavras, que saibam o que está acontecendo com eles.

No SFA, tanto a equipe técnica como a família acolhedora podem e devem promover espaços de acolhimento e de diálogo frequentes com as crianças e/ou adolescentes, escutando-os atentamente, esclarecendo e informando sobre qualquer novidade do processo. Vale lembrar que **isso é uma construção**, não é com uma única conversa que a criança e o adolescente vai conseguir compreender toda a complexidade de sua situação.



SAIBA MAIS

Falar com os bebês? Que história é essa?

Assim como as crianças mais velhas e os adolescentes, os bebês precisam e têm direito a conhecer sua história e a serem informados sobre o que acontece em suas vidas. Os bebês e as crianças pequenas que estão em acolhimento já têm suas histórias marcadas por pelo menos uma separação: a da família de origem. Portanto precisarão de apoio dos profissionais do SFA e da família acolhedora para compreender o que aconteceu com eles, por que não estão com suas famílias e por que estão em um serviço de acolhimento.

Os bebês percebem as mudanças no ambiente, os cheiros, sons, os novos objetos que os circundam e as pessoas que saem e entram em suas vidas. Assim, falar com eles é fundamental desde o momento de sua chegada no SFA. A equipe técnica deve receber, acalmar e apresentar esse novo lugar ao bebê, apresentar a família acolhedora e a nova casa, e assegurar-lhe de que este será um lugar de cuidados pelo tempo que for necessário.



Respeitar cada história de vida, cada família, grupo social e cultural a qual pertencem é considerar que cada criança e adolescente é singular, e que as experiências que constituem sua identidade são valiosas e devem ser respeitadas e preservadas no acolhimento.

Conhecer a própria história é ainda mais importante no contexto do acolhimento, pois para essas crianças e adolescentes não são incomuns trajetórias marcadas por **rupturas de vínculos, que colocam em risco as memórias e registros que normalmente são transmitidos por adultos cuidadores estáveis**. Por isso o registro das vivências das crianças e/ou adolescentes acolhidos é algo fundamental, possibilitando uma linha de continuidade de suas histórias.

As Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (OT)¹² (2009) sugerem que os serviços de acolhimento devem reunir, em prontuários individuais, todas as informações referentes ao processo da criança e/ou adolescente, sua história de vida, questões sobre sua rotina, desenvolvimento, saúde, vida escolar e contato com a família de origem e/ou extensa.



PARA PENSAR

Quero saber sobre a minha história!

Danilo foi acolhido por um ano e meio e, após esgotarem-se os investimentos em sua família de origem para uma possível reintegração familiar, seguiu para família por adoção, aos quatro anos de idade.

A criança e sua família adotiva mantiveram contato com o SFA, participando de encontros anuais realizados na sede do Serviço. Quando completou 16 anos, o adolescente solicitou um horário de atendimento. Queria conversar com a profissional que havia sido sua referência no período em que ficou acolhido. Danilo, acompanhado por seu pai, contou que estava em processo terapêutico há alguns anos e que refletira junto com a psicóloga e seus pais sobre seu desejo de retomar sua história de vida, de modo a poder compreender melhor certas lembranças que o inquietavam. Diante de seu interesse, com o apoio da família e da profissional que o atendia em terapia, a assistente social do SFA realizou alguns encontros com Danilo. Por meio dos registros de seu prontuário, foi possível retomar sua história e a de sua família de origem e conseguir esclarecer dúvidas que ele tinha. Foram três encontros, mais de seis horas de atendimento, algumas fotos antigas e muitas memórias importantes revividas!

Além do prontuário individual, recomenda-se que cada criança e adolescente possua um **álbum que registre sua história de vida** de maneira afetiva e levando em conta sua singularidade. O álbum pode ser construído pela família acolhedora em parceria com a equipe técnica do SFA no caso das crianças pequenas e dos bebês, enquanto crianças maiores e adolescentes costumam ser mais ativos na construção de seu álbum, sempre contando com o apoio dos adultos¹³.



O álbum é uma ferramenta de registro que pode incluir fotos, relatos sobre o período de acolhimento, fotos dos membros da família acolhedora, da rotina da criança e adolescente, passeios, preferências, sonhos para o futuro, informações sobre seu desenvolvimento, fotos dos amigos e pessoas importantes. E, também, pode conter sua história familiar e as circunstâncias que motivaram o acolhimento. O álbum é um presente para a criança e adolescente e deverá acompanhá-lo na saída do SFA, seja por reintegração familiar ou adoção.



PARA INSPIRAR

O poder dos livros e das histórias

Existem diversas formas de permitir que a criança e o adolescente expressem e elaborem as experiências já vividas. O álbum de histórias de vida é uma delas. Os livros de literatura infanto-juvenil são outra ferramenta eficaz de trabalho com as crianças e adolescentes. Por meio das histórias dos livros, as crianças e adolescentes podem experimentar diversos papéis, emoções e descobrir outras possibilidades de viver e de sentir, encontrando elementos simbólicos para elaborar questões relativas a suas próprias histórias de vida. As histórias ainda aumentam o repertório de linguagem, melhoram o desempenho escolar e estreitam o vínculo entre criança, adolescente e o adulto cuidador. Mas atenção! Os livros devem fazer parte da rotina de forma prazerosa, nunca como uma obrigação.

Acesse o link e tenha mais recursos para a leitura com crianças e adolescentes!

www.familiaacolhedora.org.br/guia/504

2.4.2. Regras e limites

As regras e os limites são fundamentais em qualquer interação humana, independentemente da idade e contexto, pois garantem condições básicas de convivência. No caso de crianças e adolescentes, limites claros e pré-estabelecidos são essenciais ao longo de todo o desenvolvimento. Saber o que se pode fazer, até onde ir e o lugar de cada um, oferece segurança e previsibilidade.

O objetivo principal de estabelecer limites e regras não deve ser simplesmente exercer autoridade ou garantir obediência por parte da criança e do adolescente. Os acordos envolvidos oferecem ferramentas para que a criança e/ou adolescente possa **exercitar a autorregulação, compreender a cultura da sociedade em que vive e a necessidade de respeitar limites para fazer parte dela. A punição** diante de comportamentos indesejados e por indisciplina **não oferece espaço para refletir e internalizar limites e regras!**

Ao chegar em uma família acolhedora, a criança e/ou adolescente irá encontrar um ambiente muito diferente daquele em que vivia, afinal, cada casa se organiza de uma maneira muito particular. Eles não conhecem as regras e a cultura da casa, assim como não conhecem as regras e funcionamento do próprio SFA.

Por isso, ao receber a criança e/ou adolescente, a família acolhedora deve apresentar a casa, assim como suas regras e como se organiza a rotina dos membros da família. Deve sempre estabelecer **limites claros, coerentes e amorosos, que possibilitem a escuta e o diálogo.**

Recomenda-se que a equipe técnica do SFA explique para a criança e/ou adolescente sobre o funcionamento do Serviço e sobre as funções de cada adulto com os quais ela terá contato. Também é importante informar sobre como e quando serão os encontros com a família de origem. Vale lembrar que será necessário certo tempo até que a criança e/ou adolescente assimile novas informações e elabore emocionalmente mudanças tão significativas.

Mais uma vez, é preciso considerar que essas crianças e adolescentes passaram por situações de violência, abuso ou negligência, além das rupturas vividas pelo acolhimento em si. Em muitos casos, a **desobediência pode ser uma reação ao que a criança e/ou adolescente viveu e está vivendo**, uma tentativa de elaborar essas situações. **Todo comportamento tem um motivo subjacente e é preciso entendê-lo** para que se possa estabelecer os limites adequados: **ter essa postura compreensiva não significa aceitar a transgressão da criança ou do adolescente.**

Além disso, é importante que o acolhimento seja um espaço de ampliação dos repertórios de cuidado que as crianças e/ou adolescentes possuem, para que levem isso consigo ao longo de sua vida. Um ambiente com **cuidados e limites afetivos** ensina muito sobre formas de se comunicar e se posicionar no mundo.

Em muitos casos, os limites e regras, tanto com a família acolhedora quanto com a equipe técnica, precisarão ser revistos e “re” combinados em conjunto com a criança e/ou adolescente. Incluí-los nas decisões que dizem respeito a elas e eles permite o exercício da responsabilidade sobre o objeto ou contexto ao qual a regra se aplica e favorece o senso de pertencimento, a construção de identidade e da autonomia.

O lugar transitório da família acolhedora provoca diversas reflexões sobre o cuidar e o educar das crianças e adolescentes. Muitas famílias com filhos podem rever diversas atitudes que tiveram com seus próprios filhos, percebendo que algumas condutas não se aplicam ao cuidado da criança e/ou adolescente acolhido.



PARA PENSAR

O desafio de colocar limites

Claudia, de seis anos, chegou à casa da família acolhedora desafiando todos os limites e regras. Pegava os livros da biblioteca e espalhava pela casa toda, destruía seus brinquedos, espalhava as roupas e objetos por todos os cantos, bagunçava muito! No início, Matheus e Julia, os acolhedores, tiveram muita dificuldade em entender como manejar a situação - *“Como colocar limites sem ser rigoroso?”* Em um dos encontros com todas as famílias acolhedoras, Matheus contou a situação. Disse muito francamente que quando seus filhos tinham a idade de Claudia ele os punia com tapinhas e gritos e que era bastante autoritário, mas que sabia que tinha que agir de outra forma. O acolhimento da criança possibilitou muitas reflexões e o casal mudou sua maneira de educar e de dar limites, entendendo que Claudia precisava de muito acolhimento e limites amorosos. Os encontros em grupo com as outras famílias acolhedoras foram fundamentais para acolher as angústias de Matheus e Julia, partilhar experiências e juntos pensar em estratégias para acolher as necessidades de Claudia.

2.4.3. Vida escolar

Além de ser um direito humano fundamental, a escola é um espaço de proteção social e de grande importância na vida das crianças e/ou adolescentes, um lugar de cuidado e de construção de conhecimento, essencial para sua socialização. No contexto do acolhimento, sempre que possível, é importante que a criança ou adolescente possa permanecer na mesma escola, evitando transferências e novas rupturas. Com o acolhimento, muda-se de casa, e em muitos casos também de bairro, unidade básica de saúde, comunidade; por isso, quanto mais continuidade houver na vida da criança e do adolescente, mais segura ela ou ele poderá se sentir.





PARA PENSAR

A escola como espaço de pertencimento

Carla tinha apenas três anos quando foi acolhida, após ter passado meses no hospital devido a um grave acidente. A família de origem perdeu sua casa e voltou à situação anterior de rua e por Carla precisar de muitos cuidados de saúde, precisou ser acolhida. Em poucos meses, a vida dessa garotinha havia mudado completamente e ela precisou de muito acolhimento, de uma rotina bem estabelecida e de muito afeto. A família acolhedora pôde levar Carla à escola que ela frequentava antes do acidente, um espaço onde ela se sentia muito bem, tinha amigos e um vínculo importante com sua professora. A escola conseguiu se organizar para que a criança seguisse estudando na mesma turma e com a mesma professora de antes. Todo o cuidado e articulação entre a escola e o SFA garantiram uma continuidade e fizeram com que Carla se sentisse mais segura e forte. Diante de todas as mudanças às quais ela teve que se adaptar, aquele lugar lhe era conhecido!

A família acolhedora é a responsável por matricular a criança e/ou adolescente na escola, garantir sua frequência diária e acompanhar seu rendimento. A equipe técnica pode e deve acompanhar esse processo, auxiliar nos trâmites da matrícula e em possíveis temas relacionados à rotina escolar, sempre que necessário.

Como o acolhimento familiar ainda é uma modalidade pouco conhecida, recomenda-se que a equipe técnica **apresente o SFA à escola**. É importante explicar o funcionamento do Serviço, quem são as famílias acolhedoras, o que esses adultos representam na vida da criança e/ou adolescente, orientar sobre a questão da guarda, sobre quem tem a responsabilidade do quê, e sobre a relação com a família de origem (por exemplo, se os encontros estão liberados ou não). Escola, SFA e família acolhedora devem estar constantemente articulados e manter uma boa comunicação sobre a criança e/ou adolescente acolhido.

Nem sempre a relação das crianças e/ou adolescentes acolhidos com a escola será fácil. Algumas crianças podem nunca ter frequentado a escola, outras podem ter tido experiências de trocas de escola ou de muitas faltas. Pode haver ainda o impacto da violência, de vivências de discriminação e/ou racismo no desempenho escolar. Estes e outros fatores devem ser levados em consideração quando se começa a entender o **percurso educacional daquela criança ou adolescente e sua história com a escola**. Resgatar esse percurso e entender os diversos

fatores que compõem a trajetória escolar é fundamental para planejar o acompanhamento. Questões sobre a escolarização devem sempre constar no Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada criança e adolescente.

2.4.4. Tempo livre, brincar e cultura

De acordo com o ECA¹¹, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, assim como as outras modalidades de acolhimento, devem garantir direitos básicos referentes à prática de esportes, acesso a lazer e cultura.

A rotina das crianças e/ou adolescentes acolhidos deve ser rica em interações sociais e incluir, além do acesso à escola, atividades esportivas, culturais e profissionalizantes que estejam disponíveis a todo cidadão. As crianças e adolescentes também devem participar de atividades de lazer, circular em espaços públicos da comunidade e, sempre que possível, ter contato com a natureza.

Estar em um ambiente familiar favorece essa circulação e a participação das crianças e/ou adolescentes na vida social e comunitária, visto que irão conviver intensamente na comunidade da família acolhedora. Nesse contexto, o contato com a natureza vem sendo estudado e recomendado, pois interagir com seus elementos (plantas, animais) promove bem-estar, estimula o desenvolvimento e uma relação mais saudável e sustentável com o meio ambiente¹⁴.

É importante que a equipe técnica possa pensar juntamente com a família acolhedora sobre a rotina da criança e/ou adolescente, sobre os espaços culturais e de lazer que ela ou ele frequenta. Os profissionais precisam estar atentos **à qualidade das experiências oferecidas à criança e ao adolescente na sua rotina, especialmente às oportunidades de brincar**. Devem ainda refletir a respeito das necessidades individuais de cada criança e adolescente e de cada faixa etária, juntamente com a família acolhedora.

Muitas crianças e/ou adolescentes podem chegar ao acolhimento sem ter vivido experiências de brincar, de lazer e de cuidado. Ao contrário, podem ter tido vivências de muitas responsabilidades desde cedo. Algumas famílias relatam que essas crianças parecem não saber brincar, que se sentem responsáveis pelos irmãos mais novos, e podem ter dificuldades em deixar que a família acolhedora cuide de seus irmãos e dela própria. Em casos assim, será ainda mais importante que a família acolhedora compartilhe com a criança e/ou adolescente suas experiências e repertório de brincadeiras e lazer, incentivando-a a participar neles.



PARA PENSAR

Crianças, adolescentes e telas

Cada vez mais crianças e adolescentes passam seu tempo em frente às telas, assistindo a um ilimitado (e nem sempre adequado) conteúdo direcionado ao público infanto-juvenil. Especialistas alertam que o excesso de tempo na frente das telas pode ter inúmeros efeitos nocivos para o sono, a atenção, a aprendizagem, a regulação do humor, entre outros. O tempo excessivo de exposição às telas não é prejudicial somente pelos efeitos da tela em si (e muitas vezes do conteúdo assistido), mas principalmente porque enquanto estão conectados à TV, ao celular ou ao tablet, crianças e adolescentes deixam de brincar, de se exercitar, de interagir socialmente e até de dormir. Não existe um parâmetro específico para determinar o tempo ideal de exposição às telas; os limites relacionados a essa atividade precisarão ser negociados entre

família, criança e adolescente com base na idade e nas necessidades individuais.

Isso só não se aplica no caso de crianças com menos de dois anos, pois a presença de telas nos primeiros anos de vida pode causar efeitos negativos no desenvolvimento do bebê, sendo contraindicado pela Sociedade Brasileira de Pediatria e pela Organização Mundial da Saúde. Não existe melhor brinquedo para crianças e bebês do que o contato humano e com a natureza!

Quer saber mais sobre como orientar as famílias a fazerem uso consciente das telas com as crianças e adolescentes? Acesse no link uma dica de leitura:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/505

No caso de crianças mais velhas e de adolescentes, é importante que a família acolhedora possa propor atividades, passeios e que acolham e respeitem suas preferências e os lugares que frequentavam antes do acolhimento. Também é importante que a família favoreça, sempre que possível, a interação da criança e/ou adolescente com seus pares fora do contexto escolar (frequentar a casa dos amigos, trazê-los para dormir em casa, fazer programas de final de semana juntos).



SAIBA MAIS

Brincar, natureza e cultura

Conheça mais sobre a importância do brincar, do contato com a natureza e da cultura para crianças e adolescentes.

Acesse o link com sugestões de materiais sobre o tema:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/506

O tempo de ócio - fora do contexto escolar, das atividades extracurriculares, sem o direcionamento ou a interferência de um adulto - costuma estar atrelado à satisfação, ao prazer e à criatividade em crianças e adolescentes. É nesses momentos que podem “fazer o que gostam” e é muito importante que possam usufruir deles. Aos adultos cabe oferecer recursos e infraestrutura para que atividades saudáveis de tempo livre sejam exercidas e o repertório de lazer se amplie e se adapte às diferentes necessidades de desenvolvimento.

2.4.5. Acolhendo as diferenças

O SFA, assim como a família acolhedora e toda a rede de serviços, deve garantir à criança e ao adolescente acolhido proteção e defesa contra qualquer forma de discriminação direcionada a ela e/ou ele e a sua família de origem. De acordo com as OT¹², os serviços de acolhimento devem combater possíveis discriminações baseadas em condição socioeconômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual, deficiência física ou mental, ou outras condições específicas de saúde (como pessoas com HIV/AIDS).

Na formação e no acompanhamento das famílias acolhedoras, a equipe técnica do SFA deve abordar a importância de um acolhimento inclusivo, respeitoso e que potencialize o valor dos acolhidos e suas famílias, em todas as suas características ou particularidades. O acolhimento só será de qualidade se houver uma atitude respeitosa, em que seja possível conviver com e celebrar as diferenças.

Isto porque a família acolhedora exerce o papel de referência afetiva para quem acolhe; assim, seus valores, visões e formas de lidar com a diversidade impactam diretamente a criança e/ou adolescente que está sob seus cuidados, inclusive influenciando a formação de sua visão sobre si e sobre o mundo.

A família acolhedora, em sua função de referência afetiva para a criança e/ou adolescente, poderá contribuir para o **fortalecimento da identidade**. Para isso, mais do que “tolerar” ou “respeitar” tais diferenças, a família acolhedora deve ser capaz de **valorizar as origens e características pessoais, familiares e sociais da criança e/ou adolescente** – dessa forma, incentivará que ela e/ou ele faça o mesmo.

Algumas características e vivências da criança e/ou adolescente podem contrastar muito com a realidade da família acolhedora, com seus costumes, crenças e modo de ser. A **diferença de crenças e de religião** é uma delas.

A religião da criança e/ou adolescente e de sua família de origem deve ser respeitada durante o período de acolhimento, mesmo que seja diferente daquela da família acolhedora. Segundo as OT¹², nenhuma criança deve ser persuadida a mudar sua orientação religiosa enquanto estiver acolhida, seja em acolhimento familiar ou institucional. O acolhimento em família acolhedora tem como particularidade que a criança e/ou adolescente more temporariamente na casa de uma outra família, conheça suas crenças, valores e ideais. Assim, é possível que a criança e/ou adolescente passe a conviver com

práticas religiosas muito diferentes daquelas às quais estava acostumado. Durante o cuidado temporário, os acolhedores podem e devem mostrar para a criança um novo mundo, novas crenças, jeitos de pensar e viver, inclusive convidando-a para participar de missas ou cultos, encontros, grupos ou qualquer outra atividade relacionada à prática religiosa da família. Essa será uma oportunidade para que conversas sobre diferenças e o respeito a elas possam surgir e beneficiar a todos.

No entanto, a maneira de viver dos acolhedores **nunca deve ser imposta à criança e/ou adolescente**. Pelo contrário, é importante que a família acolhedora tenha abertura para aceitar as diferenças e valorizar o repertório que a criança ou adolescente traz consigo, como as crenças de sua família de origem. Nesse contexto, a família acolhedora deve não só permitir como também favorecer que a criança e/ou adolescente continue frequentando locais e eventos onde possa exercer sua crença, bem como praticá-la no seu dia a dia, se ela ou ele assim o desejar.

Outro fator importante, principalmente no acolhimento de adolescentes, é a **diversidade sexual**. O respeito à diversidade sexual e de gênero deve ser trabalhado com as famílias acolhedoras. Diferentes orientações sexuais e identidades de gênero precisam ser respeitadas e legitimadas pelos adultos, principalmente por aqueles que acolhem adolescentes.

A família acolhedora tem um papel importante de escuta, orientação e apoio para o desenvolvimento da sexualidade da criança e do adolescente que acolhe.

Se a família expressar preconceitos, resistências ou dificuldades em lidar com as manifestações da sexualidade da criança e/ou adolescente, seja sua orientação ou identidade sexual, a equipe técnica do SFA deve intervir, auxiliando a família acolhedora no manejo e compreensão do que é esperado no desenvolvimento da sexualidade e o que pode suscitar cuidados.

Outro tema muito relevante no contexto do SFA é o **racismo e a discriminação étnico-racial** (uma ideologia que discrimina e inferioriza pessoas devido à sua cor de pele e/ou origem étnico-racial, manifestando-se em diversos contextos: pessoais, sociais e institucionais, e tem impactos importantes na formação do indivíduo). Crianças e/ou adolescentes podem viver os efeitos do racismo na escola, nos serviços de saúde e no próprio serviço de acolhimento. O racismo e a discriminação étnico-racial causam um grave sofrimento psíquico e tem impactos no aprendizado, na socialização e na expectativa de vida das crianças e adolescentes negros e de suas famílias.

Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)¹⁵ em 2020, 64,3% das crianças e adolescentes acolhidos são negros e pardos – trata-se, portanto, de um público muito relevante dos SFAs. Reconhecer o racismo, aprofundar-se no tema e entender seus efeitos na vida das crianças, adolescentes e suas famílias são passos fundamentais para preparar e acompanhar as famílias acolhedoras no acolhimento de crianças e adolescentes negros.



SAIBA MAIS

Infância sem Racismo!¹⁶

A criança não nasce discriminando o outro por suas características físicas. Ela aprende isso ao longo de seu desenvolvimento, ao observar os adultos, suas posturas, falas e comportamentos. Além de combater atitudes e comportamentos racistas e discriminatórios, há maneiras ativas de trabalhar essas questões. Veja abaixo algumas delas:

- Saber reconhecer o racismo quando ele aparece e ensinar as crianças e adolescentes a reconhecerem e nomearem essa violência!
- Educar para o respeito às diferenças!
- Apresentar múltiplas referências! Ler histórias e ver filmes com personagens negros, contar casos de pessoas negras importantes da nossa história e da atualidade, oferecer brinquedos com os quais todas as crianças possam se identificar (bonecas negras, por exemplo).
- Não deixar de denunciar. Racismo é crime!
- Proporcionar a convivência de crianças e adolescentes de diversas raças e etnias!
- Apoiar a criança e adolescente que sofre racismo e discriminação.
- Todas as crianças e adolescentes devem pensar sobre o racismo, sua origem e efeitos! É essencial sempre incluir as crianças não negras nessa discussão.



PARA PENSAR

Cabelo bagunçado?

Júlio e Mariana acolhem a pequena Carol, uma menina negra de cinco anos. Em uma conversa informal com a equipe técnica, disseram que cortaram o cabelo de Carol bem curtinho para ficar mais fácil de cuidar, alegando que seu cabelo crespo estava muito bagunçado quando chegou no acolhimento e que dessa maneira ela ficava ainda mais bonita.

Essa situação nos mostra como, sem a intenção de discriminar e sem perceber, uma família acolhedora pode ter uma atitude racista ou discriminatória. Nesses cenários, com muita sensibilidade a equipe técnica deve conversar sobre a situação, explicando a complexidade e gravidade da ação. A equipe também tem um papel importante de instrumentalizar e fornecer referências para as famílias acolhedoras.

No caso apresentado, por exemplo, a equipe poderia oferecer à família informações práticas a respeito do cuidado de cabelos afro.

Outro ponto de atenção é como a família acolhedora inclui a criança em decisões que lhe dizem respeito: Carol foi consultada sobre como gostaria de ter seu cabelo arrumado? Pôde dizer o que queria?

2.4.6. Saúde física e mental

Embora o acolhimento em família acolhedora seja prioritário para as crianças e adolescentes em geral, seus benefícios em comparação ao acolhimento institucional são ainda mais evidentes para os que têm alguma questão de saúde física, mental ou deficiência. No entanto, esse cenário requer ainda mais preparação da equipe técnica e da família acolhedora, além de reflexão sobre o perfil da família e sua disponibilidade para acolher.

A família acolhedora, ao se cadastrar no SFA, constrói um perfil de acolhimento e esse perfil deve ser pensado a partir da sua disponibilidade de tempo para o cuidado e para possíveis acompanhamentos médicos ou terapêuticos que a criança e/ou adolescente necessitar.

Nos casos em que o perfil da família abarque o acolhimento de criança e/ou adolescente com questões de saúde importantes, será fundamental que a equipe técnica entenda a situação assim que receber a solicitação de acolhimento e que, sempre que possível, converse com a equipe multiprofissional que faz seu acompanhamento. Quando viável, a família acolhedora poderá acompanhar os profissionais do SFA nessas discussões. Para avaliar a viabilidade do acolhimento, é importante que todos compreendam quais são as demandas de cuidados diários e suas implicações, além de avaliar as condições de acessibilidade da casa.

No caso de a equipe técnica do SFA entender que é viável o acolhimento junto àquela família, é importante ainda que seja feito um mapeamento dos profissionais e serviços de referência daquele caso e amparar a família em sua organização para atender as necessidades e demandas que passarão a estar presentes no cotidiano.

Nesse ponto, deve-se refletir também sobre a importância do diálogo entre a família e a equipe técnica sobre suas limitações e demais questões ao longo do processo. A família acolhedora deve se sentir à vontade para solicitar auxílio quando necessário. Esses casos demandam um diálogo fluido e fortalecido entre técnicos e acolhedores.



Sabemos que questões mais sérias de saúde física e mesmo de saúde mental da criança e/ou adolescente irão demandar uma grande disponibilidade de tempo e afetiva da família acolhedora, pois estes tendem a ser acolhimentos mais trabalhosos, podendo tornar-se exaustivos e estressantes. Por isso, sugere-se atenção para alguns fatores que, presentes na família acolhedora, favorecem o acolhimento, tais como:

- Famílias acolhedoras com forte rede de apoio familiar e social;
- Pelo menos um dos acolhedores com disponibilidade de tempo em horário comercial (para levar em consultas, tratamentos, etc.);
- Experiência prévia no cuidado de crianças, adolescentes ou adultos com questões de saúde;
- Abertura e confiança na equipe técnica para compartilhar desafios e pedir ajuda quando necessário.

Outra estratégia interessante é fazer uma formação específica para as famílias que vão acolher crianças e/ou adolescentes com alguma demanda de saúde. A participação de profissionais da rede nesses encontros pode tranquilizar as famílias acolhedoras e instrumentalizá-las para o cuidado.



PARA PENSAR

Um cuidado especial!

Alice e Marcos acolheram durante seis meses Heloísa, de um ano. A bebê passou por longos períodos de internação durante seu primeiro ano de vida em decorrência de um quadro genético que tinha desdobramentos no seu sistema gastrointestinal. Em consequência disso, Heloísa tinha quadros convulsivos, vomitava com frequência e se alimentava via gastrostomia (uma espécie de sonda).

Ao aceitar o acolhimento, o casal que tinha um filho de três anos levou em consideração os seguintes pontos: Marcos tinha horários flexíveis de trabalho e Alice já havia trabalhado na área de saúde (na ocasião estava fora do mercado por opção, para cuidar do filho) logo, tinha certa familiaridade com as especificidades que o caso de Heloísa demandava. O casal contava ainda com uma rede de apoio extensa caso necessitasse de auxílio para conciliar a agenda de consultas com a de seu filho.

Posteriormente, Heloísa foi reintegrada à sua família de origem e o casal teve um importante papel em auxiliar o núcleo familiar a se adaptar e compreender melhor as demandas de saúde da criança. Essa foi uma iniciativa deles, de acordo com a disponibilidade afetiva de ambos, mas que foi fundamental para o processo de reintegração ter sucesso. Após o acolhimento, Heloísa não teve mais quadros de internação e sua família relatou ter muito mais segurança em seus cuidados.

Marcos e Alice contam que o acolhimento possibilitou que refletissem sobre seus limites e potências enquanto família e que hoje se sentem mais unidos e fortalecidos nas decisões que tomam. Frisam que o acolhimento só foi viável porque eles se apoiaram mutuamente nos cuidados e tiveram sempre uma via de comunicação aberta com a equipe técnica para que pudessem expor as questões que lhes acometiam durante o acolhimento.

2.4.7. Autonomia e habilidades para a vida cotidiana

As Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes¹² e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)¹⁷ (2006) destacam a necessidade e importância da **construção e fortalecimento da autonomia** da criança e do adolescente em situação de acolhimento, seja institucional ou familiar. Nesses documentos constam algumas diretrizes, como a elaboração de projetos de vida, registro das histórias pessoais, qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, com o objetivo de favorecer o desligamento gradativo das crianças e/ou adolescentes do acolhimento ou sua emancipação.

Favorecer a autonomia é uma tarefa contínua que contribui para o desenvolvimento saudável desde a primeira infância. Respeitando as capacidades motoras e cognitivas de cada etapa do desenvolvimento, é possível envolver as crianças nas tarefas cotidianas da casa e atividades de autocuidado (vestir as próprias roupas, alimentar-se sozinho, escovar os dentes, pentear os cabelos). Mais do que isso, a construção da autonomia depende do exercício diário da atenção e de conversas que ajudem crianças e adolescentes a perceberem e reconhecerem suas características, habilidades, gostos e potenciais, bem como exercer suas capacidades de

expressão e de tomadas de decisão (com o apoio de seus adultos de referência).

A conquista cotidiana e gradual da autonomia é facilitada pelo contexto do acolhimento familiar, tendo em vista a possibilidade de oferecer atenção individualizada de forma mais contínua do que quando comparado ao contexto do acolhimento institucional. Vivendo com uma família acolhedora, a criança e/ou adolescente também pode participar mais ativamente de funções rotineiras como o preparo de alimentos, escolha e compra de insumos, limpeza e organização da casa, entre outras.

Acompanhando, observando e participando de atividades rotineiras, a criança e/ou adolescente vai aumentando seu repertório de **habilidades para a vida cotidiana**, como o manejo consciente do dinheiro, cozinhar, usar transporte público e localizar-se na cidade onde vive, entre tantas outras. Nesse sentido, a equipe técnica deve estar atenta à forma como a criança e/ou adolescente é inserido na rotina da família acolhedora, observando se a participação dela ou dele nas atividades é condizente com as habilidades já conquistadas e que ainda precisa conquistar.

Além de orientar a família acolhedora para que estimule a criança e/ou adolescente a conquistar sua autonomia, a equipe precisa garantir que no Plano Individual de Atendimento (PIA) estejam contempladas ações voltadas para esse objetivo. O PIA facilitará o acompanhamento de cada caso e poderá revelar situações em que intervenções mais pontuais sejam necessárias. Mais adiante, **no caderno 6 deste Guia**, trataremos novamente dessa temática nos casos em que o adolescente completa a maioridade no acolhimento, sem possibilidade de reintegração familiar ou de adoção.



SAIBA MAIS

Sobre a transição dos adolescentes

Materiais sobre direitos e transição de adolescentes para a vida autônoma poderão ser acessados no link abaixo.

www.familiaacolhedora.org.br/guia/507

2.5. ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO (PIA)

De acordo com o documento Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento¹⁸ (2018):

O PIA é um instrumento de planejamento que orienta e sistematiza o trabalho a ser desenvolvido com cada criança e adolescente acolhido e sua família pelo serviço de acolhimento, em articulação com os demais serviços, projetos e programas da rede local, durante o período de acolhimento e após o desligamento da criança ou adolescente do serviço.

O PIA, conforme o Art. 101 § 4.º do ECA¹¹, deverá ser elaborado pelo SFA e encaminhado para a autoridade judiciária no primeiro mês de acolhimento, com a identificação das fragilidades, dificuldades e potencialidades da família de origem, assim como das necessidades da criança e/ou adolescente, sendo contempladas ações e metas planejadas em rede, necessárias para a superação da problemática que culminou com a medida protetiva.

Ainda segundo o Art. 101 do ECA, § 6.º, incisos I a III, devem constar do PIA, dentre outras informações:

I – Resultados da avaliação interdisciplinar: com informações do estudo diagnóstico prévio que subsidiou a aplicação da medida protetiva de acolhimento;

II – Os compromissos assumidos pelos pais ou responsável: tendo em vista o trabalho com as possibilidades de retomada do convívio familiar;

III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsáveis, visando a reintegração familiar ou, esgotada estas possibilidades, as providências a serem tomadas para sua colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária.

A construção do PIA deve, necessariamente, incluir a **participação e opinião dos protagonistas do processo: as crianças e os adolescentes**. A escuta individualizada deve garantir que elas e eles tenham acesso a informações sobre seu processo e viabilizar sua participação direta nas discussões relacionadas às decisões sobre sua vida e de sua família, de acordo com a faixa etária e seu estágio de desenvolvimento.

A idade e as aptidões da criança e/ou adolescente no momento da construção do PIA podem dificultar a comunicação a respeito de seus anseios, preocupações e sentimentos. **Nem sempre** elas e/ou eles serão capazes de **verbalizar uma opinião sobre** qual é o **encaminhamento mais adequado, mas a sua perspectiva deve sempre orientar o PIA**, afinal, eles **são o público-alvo do SFA**.

Em situações como essa, a participação de pessoas que tenham vínculo próximo com a criança e/ou adolescente, seja profissionais ou membros das famílias acolhedoras é valiosa. Além de incluir os anseios dos acolhidos, a avaliação precisa considerar a garantia de direitos à proteção e ao cuidado assegurados no ECA.

Em 2018, o documento Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento¹⁸ apresentou detalhadamente aspectos importantes que devem ser considerados no PIA, dividindo sua elaboração em duas etapas complementares e resumidas abaixo^{12,18}:

Primeira etapa - Estudo da situação

Etapa que busca **conhecer as principais necessidades da criança e/ou adolescente e sua família**, bem como a realidade e o contexto familiar, de modo a possibilitar um diagnóstico psicossocial inicial da equipe técnica do SFA. Nesse momento, é importante levantar as seguintes informações:

- Motivos do acolhimento, profissionais e serviços que já atenderam a família e histórico de acolhimentos anteriores;
- Características, dificuldades e potencialidades da criança e/ou adolescente;
- Desenvolvimento e eventuais demandas de saúde;
- Vida escolar;
- Socialização, vínculos da criança e/ou adolescente com a comunidade;
- Configuração, dinâmica e momento do ciclo de vida familiar;
- Dificuldades e potencialidades da família;
- Identificação de membros da família de origem e/ou extensa com maior vínculo afetivo com a criança e/ou adolescente;
- Organização da família de origem quanto ao trabalho e à renda, situação de moradia, questões importantes de saúde, acesso a benefícios e serviços das políticas públicas;
- Mapeamento da rede social, de apoio e dos vínculos institucionais da criança, do adolescente e da família, como pessoas significativas na comunidade, grupos de pertencimento, escolas, unidades de saúde, instituições religiosas etc.;
- Necessidade de encaminhamento da criança e/ou adolescente e de sua família para início

imediato de tratamento e/ou acompanhamento em serviços da rede, para atendimento das demandas identificadas, estímulo e desenvolvimento de potencialidades;

- Identificação de modalidades de violação de direitos na família e possível transgeracionalidade, tais como: violência de gênero; violências física, sexual, psicológica e negligência; violência contra o idoso, entre outros;
- Compreensão e significado da medida protetiva e do acompanhamento do SFA para a criança e/ou adolescente e a família de origem.

Segunda etapa - Plano de Ação

Nessa etapa, as questões observadas e identificadas no estudo da situação deverão ser transformadas, pela equipe técnica do SFA em conjunto com a rede de proteção, em **objetivos, ações e metas a serem alcançadas**, considerando-se, ainda, os prazos e os responsáveis por cada ação. Por exemplo, um adolescente pode se lembrar com afeto da avó paterna que se distanciou e manifestar o desejo de uma reaproximação. Essa questão, avaliada pela equipe técnica, poderá se transformar em um dos objetivos do PIA para o “fortalecimento dos vínculos familiares” e gerar ações de localização, atendimento e de um possível reencontro entre o adolescente acolhido e a referida avó.

É importante ressaltar que cada situação, singular e

única, deve implicar, necessariamente, a **participação de todos os envolvidos no processo**, ou seja, a criança e/ou adolescente, a família de origem e/ou extensa, pessoas significativas identificadas, família acolhedora, equipe técnica do SFA e a rede de serviços. Cada um deverá se responsabilizar pelos compromissos assumidos e pela execução das propostas expressas no PIA, para a garantia da oferta de cuidado e proteção adequados à criança ou adolescente e à superação dos fatores que levaram ao acolhimento, buscando viabilizar, sempre que possível, a reintegração familiar segura.

Além do encaminhamento do PIA, a equipe técnica do SFA deverá atender o Art. 19 § 1.º do ECA¹¹, enviando **relatórios psicossociais sobre o acompanhamento familiar**, no máximo a cada três meses, para que a autoridade judiciária competente reavalie a situação e decida de forma fundamentada pela permanência da criança e/ou adolescente no SFA enquanto o acompanhamento está em andamento; pela possibilidade de reintegração familiar; ou, pela colocação em família substituta.

Encontre mais informações sobre a execução do Plano de Ação do PIA no item 3.1.4 deste caderno.



PARA PENSAR

A importância do PIA e sua utilização

O Plano Individual de Atendimento (PIA) não deve ser um mero formulário para os profissionais do SFA. Ao contrário, deve fazer parte do cotidiano do acompanhamento. Segundo as Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento¹⁸:

É, portanto, um instrumento dinâmico, que deve ser revisado e atualizado sempre que os objetivos estabelecidos forem cumpridos (para verificar a necessidade de inclusão de novos objetivos) ou quando novas circunstâncias exigirem que os objetivos previamente colocados sejam alterados. As estratégias e ações propostas devem, portanto, ser continuamente avaliadas e revisadas para garantir que estejam de fato contribuindo para o alcance dos objetivos propostos.

O documento, organizado em duas partes, apresenta os subsídios teóricos para elaboração do PIA e as orientações detalhadas para seu preenchimento.

Acesse o documento na íntegra no link:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/508

3. ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA DE ORIGEM

Na maioria das vezes, as famílias que tiveram crianças e/ou adolescentes afastados por medida protetiva e foram consideradas impossibilitadas de cuidar temporariamente dos filhos são aquelas que vivenciam situações de fragilidade e vulnerabilidade social. Como consequência, convivem com vínculos familiares e sociais enfraquecidos ou rompidos, com trajetórias pessoais marcadas por abandonos, violências e sofrimento e que, inclusive, podem já estar se repetindo em várias gerações do histórico familiar.

O acompanhamento dessas famílias nos serviços de acolhimento deverá, portanto, ser especializado: realizado por equipes preparadas para intervenções em situações complexas e que demandam maior investimento, desenvolvido através de ações articuladas e corresponsabilização dos atores e serviços do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGD/CA) para um atendimento qualificado.

A provisoriedade de até 18 meses de medida protetiva prevista no ECA¹¹ irá exigir agilidade e rapidez na acolhida e no desenvolvimento de ações que possam ser transformadoras e permanentes. É imprescindível, pois, que o SFA discuta e implemente uma metodologia de acompanhamento corresponsável, pois o tempo da criança, da família e da resposta da rede, nem sempre é fácil de ser conjugado e a sutil construção da corresponsabilidade é imprescindível.



3.1. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA DE ORIGEM

Assim que uma criança e/ou adolescente é acolhido, o SFA deve iniciar imediatamente o estudo psicossocial e o atendimento da família de origem e/ou extensa com o objetivo de analisar e favorecer, em primeiro lugar, as possibilidades de reintegração familiar.

Recomenda-se que o acompanhamento da família seja **sistemático** - seguindo um método, uma organização de atividades e ações - e **estrito** - próximo e com intervalos reduzidos.

Cada situação deve ser considerada como **única**, sendo avaliada em sua singularidade - **“cada caso é um caso”** - e com a elaboração de planos de acompanhamento construídos em conjunto com a família de origem e/ou extensa e demais atores envolvidos.

A equipe técnica do SFA poderá utilizar diferentes estratégias e técnicas para o acompanhamento da família de origem, entre as mais utilizadas estão:

Entrevista

- Tem como objetivo a aproximação planejada entre a equipe técnica e a família;
- Atende ao grupo familiar, garantindo espaços de escuta individuais;
- É realizada na sede do SFA ou em espaços que garantam privacidade e segurança;
- É realizada com intervalos semanais ou em tempo menor, conforme necessidade e momento do acompanhamento (como no início do processo de atendimento e construção de vínculos).

Visita domiciliar

- Facilita o fortalecimento de vínculos entre a equipe do SFA e os membros da família;
- Recurso que permite a observação da dinâmica familiar no seu contexto e cotidiano;
- Viabiliza a aproximação com o território de moradia e o mapeamento da rede de serviços e comunitária;
- Deve sempre considerar o respeito à privacidade da família;
- Recurso planejado com os profissionais da rede, evitando a sobrecarga para a família.

Grupos com família de origem e/ou extensa

- Espaço de escuta, apoio e troca de experiências entre famílias em acompanhamento;
- Recurso que possibilita a apresentação, discussão e reflexão de temas que contribuam com novas aprendizagens;
- Encontros mediados pela equipe técnica do SFA e/ou com participação de profissionais da rede local;
- Podem ocorrer com regularidade quinzenal ou mensal.

Utilização de instrumentais técnicos

- Aplicação de genograma, mapa de rede, linha da vida, entre outros **(ver detalhamento adiante, no item 4 deste caderno).**

Encaminhamento à rede de serviços

- Referenciamento da família à rede de serviços, com discussão sistemática junto aos profissionais responsáveis;
- Acompanhamento da família aos serviços referenciados, sempre que necessário, para facilitar a acolhida e acesso;
- Construção de um acompanhamento corresponsável durante todo o acolhimento e que permaneça no processo final da reintegração familiar.

Estudo da situação

- Discussão para troca de informações sobre a família, sobre as intervenções realizadas e redirecionamentos pertinentes;
- Técnica permanente nas reuniões de equipe do SFA;
- Ampliação do estudo envolvendo profissionais do Serviço e outros e/ou nas supervisões técnicas;
- Não costuma envolver a participação direta dos membros da família.

A seguir, serão descritas as etapas mais importantes do acompanhamento, mas cabe ressaltar que elas não devem ser consideradas estanques, pois muitas ações e estratégias deverão ocorrer simultaneamente no cotidiano do trabalho técnico.

Veja mais adiante, no item 3.2.1. deste caderno, conteúdo sobre os encontros mediados entre a família de origem e a criança e/ou adolescente, com vistas à convivência e ao fortalecimento do vínculo.

3.1.1. Primeiros contatos e o início do acompanhamento

A equipe técnica do SFA deve realizar o contato inicial com a família de origem o mais rápido possível. Essa busca pode ser por telefone ou pessoalmente, para apresentação dos profissionais, informação sobre o serviço de acolhimento que recebeu a criança e/ou adolescente e para agendamento de um primeiro atendimento.

Essa ação é importante para **informar aos familiares sobre o que é essa modalidade de acolhimento** e sua metodologia, pois a experiência tem mostrado que o fato de as crianças e/ou adolescentes não ficarem na sede do SFA pode assustar a família que, na maioria das vezes, desconhece o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.



PARA PENSAR

Depoimento da avó sobre seus sentimentos no início do acolhimento da neta

*“No outro dia, depois que a menina foi retirada de minha casa – acho que numa terça –, na quarta-feira, eu já fui na Cidade Judiciária e falei com a assistente social. Então ela me falou que a minha neta já estava no Sapec. Eu liguei para o Sapec e falei com a Myrian e com a Ana (...)” Sônia conta que quando chegou ao Sapec, sentiu um grande desespero... ficou muito triste por não encontrar Valéria lá, não conseguia entender onde ela estava: **“Eu achei que ia chegar no Sapec e ia ver ela lá, num berçário ou em algum lugar. Só que não [foi isso que aconteceu], ela estava em outro lugar e não me falaram onde. Por uns tempos achei que ela estava num abrigo.”** (...)*

Ao ser perguntada sobre o que tinha entendido por família acolhedora, explicou: *“Para mim, família acolhedora era uma família que ia adotar. Então, entrei em desespero... e falei: Vão adotar... já está com uma família... Até em minha casa, meu marido, meus filhos falaram: Se está com uma família, mãe, não vai mais adiantar você querer adotar. Aí, eu procurei saber o que era uma mãe acolhedora. E fui entendendo o que era.”*

Em resposta à pergunta sobre o local em que ela buscou as informações, respondeu: *“No Sapec mesmo. Elas me explicaram que família acolhedora é um lugar onde a criança fica até o juiz resolver o que vai fazer com ela. Aí, fiquei mais tranquila. Logo em seguida comecei a visitar minha neta no Sapec”.* Jane Valente⁴

Algumas vezes, o Serviço é procurado espontaneamente pela família, em outras é o SFA que faz o primeiro contato, mas pode acontecer de a equipe técnica precisar realizar **busca ativa** para localizar a família de origem e/ou extensa, sensibilizá-la e informá-la sobre a situação de acolhimento da criança e/ou adolescente.

Nos atendimentos iniciais à família da criança e/ou adolescente, a equipe de referência do SFA deverá procurar, entre outros aspectos:

- ➔ Oferecer acolhida respeitosa e escuta qualificada;
- ➔ Informar sobre os motivos da medida protetiva e do acolhimento;
- ➔ Buscar informações ampliadas sobre a criança e/ou adolescente para facilitar a adaptação no acolhimento, como sua rotina; saúde, medicamentos e tratamentos, quando houver; educação escolar; objetos ou brinquedos de sua preferência, etc;
- ➔ Orientar e encaminhar a família de origem para advogado ou defensor público para garantia de orientação e defesa, conforme Art. 101 § 2.º do ECA¹¹;
- ➔ Apresentar a proposta de trabalho do SFA, que envolve a elaboração conjunta (família, equipe técnica e rede de serviços) de um plano de atendimento que vise, em primeiro lugar, o compromisso conjunto na busca de uma reintegração familiar da criança e/ou adolescente de forma protegida.

A equipe profissional deve estar preparada para os **sentimentos e reações** que podem surgir no início do processo de acompanhamento da família de origem. Um dos questionamentos mais comuns da família é sobre o fato da criança e/ou adolescente não estar em um abrigo, mas morando com outra família, levando-a a acreditar que o(s) filho(s) já teria seguido para adoção. Outras famílias, pelo medo do acolhimento, negam qualquer tipo de fragilidade e permanecem reativas à aproximação dos profissionais e à apresentação dos objetivos do trabalho do SFA.

Essas situações costumam gerar muitos sentimentos negativos, como: raiva, impotência, medo, desconfiança, entre outros. Caberá à equipe técnica **acolher esses sentimentos para tranquilizar a família**, sendo o tempo e a atenção continuada fundamentais para a necessária vinculação. Ao mesmo tempo, ao **informar sobre o formato do cuidado ofertado** no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, podem ser oferecidos os materiais utilizados para divulgação, para que, inclusive, possam explicar aos demais membros da família como funciona o SFA.

“No começo temi que tirassem meus netos de mim. Mas depois conheci a família acolhedora e hoje somos uma grande família. Eles me visitam e visitam meus netos. A família acolhedora e as profissionais do SFA mudaram minha vida. Depois que meus netos voltaram, minha filha não entra mais na minha casa, acabaram as brigas, é uma paz só”. (Depoimento de Família de origem, Campinas/SP)

Os atendimentos sistemáticos à família e a agilização nos contatos entre os familiares e a criança e/ou adolescente, seja por telefone, vídeo-chamadas, mensagens e encontros presenciais na sede do SFA também facilitarão o entendimento do trabalho e superação das dúvidas da família.

Quando a família de origem entende que a medida protetiva é provisória e que os vínculos familiares das crianças e/ou adolescentes acolhidos serão mantidos e fortalecidos pela equipe profissional, o trabalho já se abre ao entendimento de sua real natureza, que é de uma **construção coletiva**. Os familiares passam a entender que a criança e/ou adolescente têm direito ao convívio familiar e que é função da equipe técnica trabalhar junto com a família para buscar um retorno familiar seguro. Essa etapa é muito importante, pois aí se iniciam grandes possibilidades de superação das dificuldades que determinaram a medida de proteção.



PARA PENSAR

Relações de respeito

Silvio foi um genitor que perdeu o contato com o filho Gabriel por seis anos e só o reencontrou quando a criança foi colocada sob medida protetiva. Leia abaixo trechos de depoimentos de Silvio e da equipe do SFA que demonstram a importância de uma relação de respeito e de confiança mútua para a superação da problemática que motivou o afastamento da criança e/ou adolescente.

Sílvio (...) lembra que um dia ele estava no trabalho e recebeu uma ligação de uma assistente social, Amanda, que disse que estava com o filho dele “(...) Nossa! Eu não acreditava... achei meu filho!

(...) Nós passamos por vários processos dentro daquele serviço. Só tenho que dizer que é excelente, um programa que ajudou não só o meu filho Gabriel, mas ajudou, naquela época, minha família inteira. Ela estava desestruturada, aí ajudou o Gabriel e ajudou a estruturar a minha família. Deram muito apoio, muito carinho, muito amor. Uma experiência dessa, que eu jamais pensava em passar...

(...) Assim que cheguei lá, o que aconteceu foi um tratamento excelente. Eles me explicaram o que

ocorreu com ele, que ele foi abandonado pela mãe, com que família estava a criança, me informaram os processos que eu ia ter que percorrer pra chegar... se eu queria ou não ficar com meu filho de novo. Explicaram o correto, o processo certinho do Sapeca. Depois desse momento teve um processo de mais ou menos seis a oito meses de encaminhamentos, de explicação, de visita, de preparação; cada passo que teve eu fui instruído nisso aí.”

Segundo Myrian, assistente social do SFA: “Acho que essa equipe nunca olhou para uma família e já cortou qualquer possibilidade de trabalho dizendo: ‘Ah, olha essa... porque já veio na dependência de drogas, de álcool...’ ‘Ah, essa tem um histórico assim.’ ‘Ah, essa já veio de tal jeito...’ Acho que nós sempre olhamos com possibilidades de algum trabalho a ser feito e sempre investimos!”

“Acho que é uma real acolhida, uma aceitação da pessoa, é aceitar com vistas a facilitar mudanças importantes... focando a criança também”, completa Alice, psicóloga do Sapeca”. Jane Valente⁴

3.1.2. Levantamento de informações sobre a família de origem

A família de origem, quando incluída em um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (PSEAC), possivelmente já era acompanhada por diversos profissionais e serviços do território, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Conselho Tutelar (CT), dentre outros, que buscavam evitar a necessidade de afastamento da criança e/ou adolescente do ambiente familiar.

A **Guia de Acolhimento**, documento expedido pela Vara da Infância e da Juventude e apresentado na chegada da criança ou adolescente acolhido, deverá conter informações sobre essa **rede de serviços** que já atendia a família. É importante que a equipe técnica de referência do SFA, ao iniciar o atendimento à família, primeiramente entre em contato com os profissionais que estiveram envolvidos, informe sobre o acolhimento, levante informações relevantes e agende uma reunião técnica.

A reunião inicial desse grupo de serviços e profissionais deverá ocorrer nas primeiras semanas de acolhimento, de forma a facilitar a **socialização das informações sobre o grupo familiar** e das tentativas anteriores de superação das vulnerabilidades, bem como identificar as dificuldades constatadas. A partir da aplicação da medida protetiva, o serviço de acolhimento fará a

articulação desses serviços e as discussões terão como objetivo a busca por **novas estratégias de trabalho** e de investimento na família de origem e/ou extensa.

Contatos constantes, discussões e reuniões da rede fazem parte do trabalho técnico e devem ser realizadas e mantidas durante todo o percurso do acolhimento. Sugere-se que os profissionais discutam e estabeleçam como se dará a troca de informações entre os serviços, planejem as atuações, a periodicidade das reuniões da rede e o registro dos encaminhamentos definidos pelo grupo.

Para mais informações sobre a interlocução com a rede intersetorial, consulte o caderno 3 deste Guia.



PARA PENSAR

Guia de Acolhimento: um grande ganho da Lei n.º 12.010/2009

A Guia de Acolhimento é o documento exigido para se dar início ao acolhimento; ela consolida a entrada da criança e/ou adolescente no SFA. Na Guia deverão constar as informações necessárias de identificação da criança e/ou adolescente e relatório dos acompanhamentos anteriores ao grupo familiar que originaram a medida protetiva. Apenas excepcionalmente é possível que um serviço de acolhimento receba uma criança e/ou adolescente sem que seja exigida a Guia de Acolhimento, — que é justamente o caso de urgência, conforme dispõe o Art. 93 do ECA¹¹, devendo, para tanto, ser comunicado tal acontecimento ao Juiz da Infância e da Juventude em até 24 horas para que este possa ouvir o Ministério Público e, se for o caso, o Conselho Tutelar local, para tomar as medidas necessárias, seja a imediata reintegração à família, seja de confirmar a medida de acolhimento, ou colocação em família substituta.

Os profissionais dos serviços de acolhimento não devem ignorar esse importante ganho da Lei n.º 12.010/2009, que alterou inúmeros artigos do ECA, para agilização do trabalho com qualidade.

Caso o município constate a ausência da Guia no momento do acolhimento ou que ela não apresenta as informações necessárias, o órgão gestor municipal deve estabelecer diálogos com a Vara da Infância e da Juventude em busca de consensos e evidenciando a importância de constarem nela informações relevantes quanto aos motivos que levaram ao acolhimento, sobre a família de origem, a criança ou adolescente e os serviços anteriores.

Encontre mais informações sobre a Guia de Acolhimento no caderno 3 deste Guia.

Salienta-se que **dentro da metodologia proposta pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, os profissionais das diversas políticas públicas que atenderam até o momento a criança e/ou adolescente “entram junto” nessa importante etapa que representa a medida protetiva. A criança e/ou adolescente entra para a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, porém seus familiares permanecem no território. **Quanto mais corresponsabilidade construída, mais possibilidades de enfrentamento da problemática** poderão surgir.

3.1.3. Quem deve ser incluído no processo de atendimento à família de origem?

A equipe técnica do SFA deverá mapear **quem será incluído no processo de acompanhamento** considerando, além dos pais, os familiares próximos e as pessoas significativas para o grupo familiar e para a criança e/ou adolescente. Entende-se que é necessário discutir a situação de forma ampliada, definindo a rede social e de apoio de cada família, além de envolver todos os identificados no processo.

O PNCFC¹⁷, aprovado em 2006, apresentou uma definição mais ampla de família do que a encontrada no ECA¹¹ e na Constituição Federal, ao afirmar que **família pode ser pensada como um grupo de pessoas unidas por laços de consanguinidade, de aliança ou de afinidade**. Também lançou luz sobre a necessidade de se compreender a família de maneira mais complexa, levando em consideração a riqueza dos vínculos familiares e comunitários e o reconhecimento dos vínculos de caráter simbólico e afetivo, como os de vizinhança, apadrinhamento e amizade.

Em 2009, a Lei n.º 12.010, ampliou o conceito de família, apoiando-se no proposto pelo PNCFC, e o Art. 25 do ECA¹¹, parágrafo único, expressa que:

Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente **convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade**. (A legislação anterior considerava família somente os pais e seus descendentes).

Portanto, no trabalho do SFA, um passo fundamental é a **identificação da família de origem e/ou extensa e das pessoas significativas** para a criança e/ou adolescente e, na sequência, **a definição do foco principal de investimento para a possibilidade de reintegração familiar**. Nesse sentido, várias são as questões que poderão ser enfrentadas e que deverão ser discutidas pela equipe técnica, como por exemplo:

- O foco principal de investimento na reintegração será um dos genitores ou o casal?
- Na impossibilidade da presença dos genitores no atendimento, identificou-se outro membro da família extensa que demonstrou vínculo com a criança ou adolescente e/ou desejo por assumir a sua guarda legal?
- Existe mais do que um familiar disponível para assumir a guarda?

- Será necessário realizar busca ativa na família materna ou paterna?
- Quem são as pessoas significativas e qual relação e vínculos eram mantidos com a criança e/ou adolescente?

3.1.4. Plano de Ação e foco principal de investimento para reintegração familiar

Com o desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação do PIA **(apresentado no item 2.5. deste caderno)** e por meio de um acompanhamento sistemático e próximo - utilizando-se de estratégias e ferramentas de atendimento individual e grupal e das discussões com a rede de serviços corresponsável - os profissionais poderão definir qual será o foco principal de investimento para a reintegração familiar protegida da criança e/ou adolescente.

Foco principal - família de origem

Em muitas situações, é a própria família de origem que se apresenta com o desejo de reassumir os filhos acolhidos. Nesses casos, considera-se que o foco principal de investimento será o núcleo de onde a criança e/ou adolescente foi retirado provisoriamente devido à violação de direitos, cuja família, acompanhada pela rede do município, não estava conseguindo superar suas vulnerabilidades.

Caberá ao SFA e à rede de serviços, juntamente com a família de origem, procurar **reconhecer as dificuldades, potencialidades e capacidades e, depois, pensar conjuntamente nas estratégias necessárias para enfrentamento e superação dos problemas identificados.** Essas questões poderão surgir durante todo o processo de acompanhamento, podendo ser aprofundadas e refletidas por meio:

- Da **escuta e do fortalecimento dos vínculos** com a família nos atendimentos individuais, do grupo familiar e de visitas domiciliares, por exemplo;
- Da ampliação sobre o **entendimento do histórico familiar** com a rotina de atendimentos e a aplicação de ferramentas como o genograma, a linha da vida e o mapa de rede **(ver item 4 deste caderno);**
- De **reflexões sobre os motivos do acolhimento**, nas intervenções individuais ou nos espaços grupais de acompanhamento;
- Do planejamento e **corresponsabilidade da rede** de serviços;
- Da discussão sobre o **andamento dos tratamentos e atendimentos propostos** com a família e a rede de serviços;
- Do **compartilhamento das observações** durante contatos entre os profissionais ou nas reuniões da rede sobre o caso, importantes para redirecionar as ações, sempre que necessário.

Uma forma simplificada e concreta de levantamento de estratégias, ações necessárias e a definição de prazos e responsáveis poderá ser materializada através da inserção dessas informações em uma planilha construída com a família, por exemplo, onde os compromissos assumidos poderão ser retomados, discutidos e alterados durante o processo de acompanhamento.

Objetivo	Ação	Responsável	Prazo	Observações
Fortalecer os vínculos familiares do adolescente com a avó paterna	Levantar último contato telefônico e endereço	Genitora	Até dia X	Meta alcançada dia X
	Contato telefônico e atendimento da avó	Equipe técnica do SFA	Até dia X	
	Encontro entre o adolescente, sua genitora e a avó paterna	Adolescente, genitora e equipe técnica do SFA	Dia XX	

Exemplo de planilha

Por meio da prática cotidiana do trabalho com as famílias de origem e das fragilidades e vulnerabilidades vivenciadas por elas, é possível generalizar e organizar as problemáticas enfrentadas em duas situações diversas: os problemas situacionais e os problemas transgeracionais. Essas diferentes situações exigem abordagens e procedimentos diferenciados¹⁹:

→ **Nas famílias com problemas situacionais**, a equipe técnica e os serviços da rede se deparam principalmente com problemas pertinentes ao ciclo de vida, tais como: dificuldade de adaptação e cuidado com a prole, imaturidade dos pais, desemprego, uso de substâncias psicoativas, entre outros. Muitas vezes são famílias que possuem histórias positivas de relacionamento passado, mas que se encontram em situações de afrouxamento na rede pessoal e de serviços e a prática mostra que a atenção em rede tem oferecido respostas rápidas a essas famílias.

→ **Nas famílias com problemas transgeracionais**, a equipe de profissionais encontra um histórico familiar de diversas modalidades de violência, porém com características específicas em cada uma delas. São histórias familiares que já se repetem por várias gerações sem que ocorram mudanças positivas e, na maioria das vezes, com situações agravadas no decorrer das gerações. A fragilidade nas relações interpessoais, a inexistência de uma rede de apoio, problemas de ordem psíquica, relações violentas

reproduzidas entre os gêneros e entre adultos e crianças, pactos, entre outros, repercutem situações de âmbito maior e que exigem uma atenção ampliada e continuada envolvendo toda a rede de atenção, além da formação de vínculo de confiança entre seus membros e o SFA.

Quando o foco de investimento e acompanhamento estiver centrado na família de origem ou nas pessoas de quem as crianças e adolescentes foram afastados, algumas observações serão fundamentais para o melhor encaminhamento da situação. Entre elas, se os problemas são situacionais ou transgeracionais.

Esse diagnóstico prévio já oferecerá um panorama se o caso envolverá um maior número de serviços, atendimentos mais focados, prazos e poderá guiar o planejamento da equipe com a família acolhedora, família de origem/extensa, criança e/ou adolescente e a rede.

Será fundamental que a equipe técnica do SFA e os profissionais da rede de serviços analisem constantemente e discutam, entre si e com a família de origem, se o trabalho desenvolvido se encaminha ou não para uma **possibilidade de reintegração familiar**. Nesse contexto, é importante considerar, entre outros, os seguintes aspectos:

→ **Como se apresentam os vínculos afetivos entre a criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem?**

A convivência durante o período de acolhimento deve propiciar a manutenção e estreitamento dos vínculos; o reconhecimento, por parte da família, de sua responsabilidade e importância para a criança e/ou adolescente; e, ainda a resignificação das relações e de histórias anteriores de violação.

→ **Como a criança e/ou adolescente tem se expressado com relação à sua família de origem e a possibilidade de reintegração familiar?**

Espaços de escuta da equipe de referência do SFA com a criança e/ou adolescente, observações técnicas durante os encontros com familiares, questões trazidas em atendimento pela família acolhedora, como sentimentos, reações, comportamentos e conversas cotidianas, por exemplo, são conteúdos importantes sobre o entendimento da medida protetiva e das possibilidades de reintegração.

→ **A família reconhece os motivos da medida protetiva, suas dificuldades e necessidade de superação?**

Um dos passos fundamentais no processo de acompanhamento é o reconhecimento das próprias dificuldades, pois só assim a família entenderá a necessidade de mudanças efetivas.

É importante que a equipe técnica do SFA ofereça um espaço seguro e empático e dialogue com a família para auxiliá-la neste processo.

→ **Como se dá o movimento da família de origem com relação aos encaminhamentos realizados?**

Quando existe consenso e compreensão sobre o acompanhamento proposto pela rede, um trabalho em parceria se desenvolve, atendendo as reais necessidades, desejos e potenciais da família de origem. Ela caminha juntamente com a equipe técnica diante dos compromissos assumidos, mas, muitas vezes, ainda pode se desviar do percurso co-construído, o que exige uma percepção constante dos profissionais sobre possíveis dificuldades decorrentes do processo.

→ **Constatam-se alterações da dinâmica e da organização familiar? E nos padrões de relacionamento? A família demonstra capacidade de desenvolver novas estratégias para proteção do grupo familiar?**

Observações sobre mudanças no cotidiano e na rotina da família, assim como na forma de relacionamento entre os membros, superando padrões violentos e desenvolvendo novas estratégias de resolução de conflitos, são indicadores relevantes que os atendimentos sistemáticos e estreitos poderão capturar.

→ **Houve melhoria na qualidade de vida?**

Mudanças nos padrões de relacionamento, organização familiar, de cuidados e tratamento individuais podem fortalecer a autonomia e a autoestima e viabilizar a elaboração de novos projetos de vida por parte dos membros da família. Por exemplo: a inserção no mercado de trabalho ou as alternativas de geração de renda, busca por projetos habitacionais, retomada dos estudos, entre outros.

→ **Houve ampliação e fortalecimento da rede social e de apoio da família?**

É importante verificar o quanto a família conseguiu retomar relacionamentos familiares e de amizade antes enfraquecidos, assim como a rede de serviços e de profissionais de referência no território, ampliando as redes de apoio à família e para os cuidados com a criança e/ou adolescente.

Durante o acompanhamento, a discussão sobre a evolução ou não das ações e metas planejadas deve fazer parte dos espaços de atendimento. Quando houver a impossibilidade de retorno da criança e/ou adolescente ao convívio com sua família de origem, espera-se que esse parecer técnico seja o resultado do trabalho corresponsável com os implicados no processo, de forma a não ser considerado uma “surpresa”, nem para a família e nem para os profissionais da rede. Na maioria das vezes,

o acompanhamento dos serviços do território precisará permanecer enquanto rede de apoio da família.

Foco principal - *família extensa*

Em muitas situações de acolhimento, há um ou mais membros da família extensa que não foram responsáveis pela situação de violência e risco da criança e/ou adolescente, e que se apresentam como possibilidade efetiva para a reintegração familiar. Esses familiares são avós, tios, primos, paternos ou maternos, que mantinham **relações afetivas e próximas** com a família de origem e com a criança e/ou adolescente.

O documento Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento¹⁸ ressalta essa e outras questões que deverão ser consideradas no estudo da possibilidade de reintegração à família extensa:

No caso de reintegração à família extensa, deve sempre se considerar a existência de vínculos significativos prévios e a motivação para o convívio por parte da família, da criança e do adolescente, além de condições e disponibilidade para assumir e desempenhar adequadamente os compromissos de cuidado e proteção. Estes elementos serão fundamentais para avaliar se esta opção será mais benéfica do que a colocação da criança/adolescente em família adotiva.

Nesses casos, os profissionais do SFA e da rede de serviços deverão acompanhar e avaliar as possibilidades de reintegração por meio de guarda legal, ou em alguns casos, de adoção pela família extensa, emitida pela autoridade judiciária, que irá garantir direitos e deveres ao guardião. O estudo dessa possibilidade deverá, dentre outros, considerar:

- A **compreensão** dos familiares sobre os motivos do afastamento e da medida protetiva;
- Se existe **desejo de todo o grupo familiar** por assumir os cuidados da criança e/ou adolescente;
- O entendimento e a aceitação do **caráter duradouro de seu compromisso**, uma vez que muitas situações acarretam a responsabilidade por longos anos ou em definitivo;
- A possibilidade de **manutenção dos vínculos protegidos** entre a criança e/ou adolescente e demais familiares, incluindo sua família de origem, quando isso for seguro e considerado positivo para o bom desenvolvimento da criança ou adolescente;
- A percepção de que a família conseguirá oferecer **cuidado e proteção** à criança e/ou adolescente, mesmo que para isso e, se necessário, precise se opor aos genitores;
- As **condições objetivas** da família para assumir mais um membro, seja na organização da sua rotina, nas condições econômicas ou na ampliação de responsabilidades inerentes à educação, saúde e

atenção das necessidades específicas a cada faixa etária;

- A existência de **rede pessoal e comunitária para apoio** à família extensa nos cuidados à criança e/ou adolescente;
- Quais os **benefícios, programas e serviços** deverão ser acessados pela família, criança e/ou adolescente;
- A possibilidade de encaminhamento da família extensa, entre outros, para o **programa de guarda subsidiada**, nos municípios que possuem esta oferta. O programa prevê subsídio financeiro e acompanhamento para a família **(mais informações no caderno 1 deste Guia)**.





SAIBA MAIS

Genitores ou familiares residentes em municípios distantes ou em outros estados

Quando genitores ou familiares residentes em outras localidades se apresentam disponíveis para assumir a reintegração familiar da criança e/ou adolescente, o SFA poderá não conseguir realizar o estudo psicossocial necessário. Deverá, no entanto, verificar se esses familiares tinham vínculos afetivos anteriores com a criança e/ou adolescente, manter uma rotina de contatos remotos, mapear a rede de serviços utilizada pela família na localidade e acessar os profissionais dessa rede para discussão da situação.

A avaliação de cada caso poderá exigir encaminhamentos diferentes.

Uma possibilidade é a **solicitação judicial de estudo psicossocial para a VIJ do município ou comarca onde residem os familiares**, por meio de um instrumento chamado “carta precatória”. Nesse caso, será necessário aguardar o retorno do estudo para uma decisão judicial sobre o encaminhamento da criança e/ou adolescente e não existe um prazo legal para cumprimento da solicitação, podendo ser moroso, o que exigirá dos profissionais uma atenção

especial ao prazo legal, imposto pelo ECA¹¹, e planejar essas possíveis ações com a equipe do judiciário.

Outra possibilidade é a **busca por informações** pormenorizadas sobre as condições objetivas e subjetivas da família em questão, por meio de relatórios técnicos elaborados pelos serviços que atendem esses familiares na cidade. Muitas vezes, a partir dos contatos realizados pelo SFA com esses profissionais, essa articulação se faz possível. Os relatórios deverão ser encaminhados pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para o processo da criança e/ou adolescente e caberá à autoridade judiciária responsável decidir se as informações são suficientes ou se, ainda assim, será necessário o pedido de estudo por carta precatória.

Ressalta-se que uma boa articulação entre profissionais, serviços e o SFA poderá resultar na **agilização das decisões judiciais** relacionadas à reintegração familiar, e a rede de serviços que foi acionada também já estará mais preparada para apoiar e acompanhar a criança e/ou adolescente quando estiverem inseridos na família, em outra localidade.

Durante o período de acolhimento, a equipe técnica do SFA deve acompanhar a família de origem e/ou extensa, garantindo que ela tenha acesso a políticas públicas e aos serviços da rede.

É importante ressaltar que mesmo que já se saiba que o caminho não será a reintegração à família de origem e/ou extensa, essas famílias devem receber escuta, orientação quanto aos seus direitos, encaminhamentos e o atendimento de suas necessidades.



PARA PENSAR

Quando a destituição do poder familiar acontece

Nem sempre crianças e adolescentes podem ser reintegrados à sua família de origem ou extensa e, nesses cenários, ocorre a destituição do poder familiar. O encaminhamento para uma família por adoção pode ser considerado um caminho que melhor atenda aos interesses da criança e/ou adolescente acolhido, garantindo seu direito à convivência familiar e comunitária.

Mas, também nesses casos, as ações do SFA devem garantir que os familiares continuem sendo destinatários de apoios, informações, orientações e atendimentos de que necessitem, inclusive possibilitando momentos de despedida com a criança e/ou adolescente e de elaboração do encaminhamento efetuado pelo serviço de acolhimento e pela autoridade judiciária.

Conheça um pouco mais sobre o trabalho com famílias de origem e suas diversas possibilidades! Acesse no link algumas oficinas sobre o tema.

www.familiaacolhedora.org.br/guia/509

3.1.5. Acompanhamento da reintegração familiar

Quando a reintegração familiar se caracterizar como o melhor encaminhamento para a criança e/ou adolescente, etapas de preparação para essa nova mudança devem ser discutidas com todos os envolvidos **(mais informações no caderno 6 deste Guia).**

Com a finalização da medida protetiva e a concretização da reintegração familiar, o SFA deverá continuar acompanhando a família de origem e/ou extensa que assumiu os cuidados da criança e/ou adolescente por pelo menos seis meses, conforme o documento OT¹². Sugere-se também que a mesma equipe técnica que atendeu a família, criança e adolescente no serviço de acolhimento permaneça como referência nesse período de acompanhamento.

A equipe técnica do SFA deverá manter as estratégias de atendimento, como entrevistas, visitas domiciliares, grupos de famílias, entre outros, dentro de um plano de ação elaborado de acordo com cada situação, considerando ainda:

- A nova adaptação da família de origem e da criança e/ou adolescente depois do período de separação; ou
- A nova convivência entre a família extensa e a criança e/ou adolescente após medida protetiva.

Algumas questões podem surgir nesse período, sendo importante oferecer o apoio necessário. Caberá aos profissionais do SFA, entre outros:

- Observar e acompanhar a **adaptação** da criança e/ou adolescente e da família de origem e/ou extensa à nova realidade;
- Facilitar o processo de **construção da nova convivência familiar**, superando sentimento de insegurança ou conflitos devido a readaptação das relações e das rotinas familiares;
- Constatar se a família de origem está conseguindo efetivar e manter as **mudanças em sua dinâmica familiar**;
- Identificar se a família extensa está conseguindo **reorganizar seu cotidiano** incluindo a criança e/ou adolescente na rotina da família;
- Orientar e acompanhar a **manutenção dos vínculos** entre a criança e/ou adolescente e a família acolhedora quando houver o desejo e a possibilidade de aproximação, principalmente se manifestados pela criança e/ou adolescente e por sua família de origem e/ou extensa;
- Verificar se a **rede pessoal e familiar** tem oferecido apoio à família de origem e/ou extensa;
- Identificar se a família tem conseguido e/ou buscado a **rede de serviços** para atendimento de necessidades identificadas.

Entende-se que além do SFA, a rede de serviços do território, já corresponsável pelo acompanhamento da família de origem e/ou extensa durante o acolhimento, permaneça e intensifique sua atenção à família, de acordo com as necessidades que apresente. Ainda, conforme o caso, outros serviços poderão ser solicitados para compor a **rede de atendimento ao grupo familiar** a partir da efetivação da reintegração.

Espera-se que logo após a reintegração familiar, o acompanhamento de toda a rede de serviços seja frequente e sistemático. Assim, o SFA poderá aos poucos espaçar seus contatos com a família e os serviços do território manterão o atendimento e apoio necessários.



Fonte: ABTH²⁰ - adaptado pelo Instituto Geração Amanhã

O objetivo final é que a família consiga desenvolver as competências necessárias para definir suas próprias escolhas e tomar suas decisões, que adquira autonomia para procurar espontaneamente apoio e ajuda, quando sentir alguma fragilidade ou dificuldade e que esteja segura para o exercício de seu papel no cuidado e proteção da criança e/ou adolescente.



3.2. AS FAMÍLIAS DE ORIGEM E A RELAÇÃO COM A CRIANÇA E O ADOLESCENTE

A aplicação de medida protetiva e o consequente afastamento da criança ou adolescente de sua família de origem e/ou extensa desencadeia **reações e sentimentos**. Portanto, os familiares precisarão ser acolhidos com atenção e respeito pela equipe técnica do SFA.

No início do processo de acompanhamento, a família de origem pode acreditar que pelo fato do(s) filho(s) terem sido acolhidos, eles não voltarão mais ao seu convívio e que possivelmente serão “entregues” a outra família. Sentimentos de desvalorização e de incapacidade acompanham o relato de muitos familiares nesse período. Relatos como os de Gláucia⁴: *“Na época eu não sabia ainda dessa família acolhedora. Eu pensava que ia pra adoção. Pensava: Agora perdi meus filhos pra nunca mais. Depois que elas falaram que tinha a família acolhedora (...)”*

A criança e/ou adolescente que foi acolhido, embora estivesse vivenciando alguma situação de fragilidade e vulnerabilidade social junto à família, tem nela **referência central** para sua identidade e história de vida, independente do momento no qual todos se encontrem. Lembranças de dificuldades e de momentos

felizes e prazerosos compõem as memórias da criança e adolescente, o que pode gerar diversos sentimentos como vergonha, culpa, dúvida e revolta pela medida de acolhimento.

Uma equipe técnica sensível, o apoio da família acolhedora e das pessoas que diretamente tem contato com a criança e/ou adolescente são imprescindíveis para ajudá-los a compreender, de forma clara e concreta, os motivos do acolhimento, as dificuldades da sua família e, ainda, desconstruir o sentimento de culpa que muitas vezes a criança e/ou adolescente carregam, acreditando que são os responsáveis pelo afastamento do ambiente familiar.



PARA PENSAR

O quanto a criança entende sobre os motivos do acolhimento?

Rafael foi acolhido por uma família acolhedora do SFA aos sete anos. Chegou ao Serviço acompanhado por um oficial de justiça que realizou o seu afastamento da família. Esse profissional disse que precisou esperar a genitora, bastante nervosa, preparar uma mala onde foi separando em saquinhos plásticos, as camisetas, bermudas, calças e blusas compridas, os calçados... Bem metódica, também entregou os documentos pessoais, a carteira de vacinação e o cartão da unidade de saúde. A atitude da genitora intrigou muito o oficial, assim como o comportamento de Rafael, que durante todo o tempo, permaneceu em sua cama e foi proibido pela mãe de descer dela para não se sujar.

A profissional que o recebeu no SFA e realizou seu primeiro atendimento ainda ouviu a pergunta de Rafael *“Quando eu aprender a obedecer e ficar bonzinho posso voltar a morar com minha mãe?”*

Diante da fala da criança, a equipe técnica procurou explicar sobre as dificuldades de sua mãe naquele momento, de acordo com seu grau de desenvolvimento.

A medida protetiva ocorrera porque a genitora não conseguia cuidar das necessidades do filho e quando o fazia, agia de maneira rígida e violenta, sem afeto. A escola e a Unidade Básica de Saúde (UBS) perceberam e procuraram sensibilizá-la para um tratamento no CAPS, mas ela estava se negando e negligenciando Rafael cada vez mais.

O entendimento da criança foi compartilhado com a família acolhedora e juntos estabeleceram algumas ações: a equipe iniciou uma rotina de escuta semanal para Rafael, ora no SFA, ora na casa da família acolhedora; e a família, durante as atividades cotidianas e quando a criança retomava o assunto, procurava explicar-lhe sobre os motivos do acolhimento com calma e na medida de seu entendimento. Aos poucos, Rafael foi entendendo o processo que vivia e deixou de acreditar que o acolhimento era um “castigo”.

3.2.1. A convivência entre a família de origem e/ou extensa e a criança ou adolescente acolhido

Durante todo o acompanhamento, a convivência entre a criança e/ou adolescente e seu grupo familiar deverá fazer parte da rotina e do processo de acolhimento, sendo considerado um direito preconizado pelo ECA¹¹ para garantir a manutenção e/ou o fortalecimento dos vínculos familiares. Exceções poderão ocorrer quando houver determinação judicial de proibição de encontros entre a criança e/ou adolescente e seus familiares. Caso a avaliação técnica criteriosa aponte para a retomada do contato, será necessário solicitar a autorização por meio de relatório fundamentado.

Encontros e visitas serão espaços privilegiados para observações técnicas, aproximações, diálogos, esclarecimentos e elaboração da situação vivenciada por todos os envolvidos. Os encontros e visitas podem ser considerados "terapêuticos" quando mediados pela equipe de referência, à medida que a convivência entre a criança e/ou adolescente e sua família de origem é subsidiada pela função do técnico. Isto deve ocorrer de acordo com a necessidade específica daquela família: facilitando a interação e estreitando o vínculo entre seus membros, possibilitando a nomeação de sentimentos e a circulação de informações de maneira clara e protegida, entre outros objetivos. Por isso, utiliza-se o termo **"encontros mediados"** para referir-se a este momento, que pode englobar também as visitas à residência da família de origem da criança ou adolescente.

Recomenda-se que os encontros mediados envolvam a família de origem, extensa ou pessoas significativas da criança e do adolescente que foram identificadas e atendidas previamente pela equipe técnica do SFA. É importante que todos recebam informações sobre o processo de acolhimento e sobre o objetivo dos encontros, a fim de garantir que os participantes dediquem tempo ao contato e às trocas afetivas com a criança e/ou adolescente. Dúvidas e questionamentos deverão ser direcionados à equipe técnica, posteriormente, através dos atendimentos. Sugere-se que a organização dos encontros mediados contemple, entre outros aspectos:

Local dos encontros mediados

- Os encontros devem ocorrer **inicialmente na sede do SFA**, que é um espaço protegido para a criança e/ou adolescente;
- **Depois**, se possível e de acordo com a avaliação técnica do caso, **em espaços da comunidade**, como praças e parques, por exemplo, onde a interação e as experiências de cuidado e proteção poderão ser observadas, orientadas e incentivadas pela equipe do SFA;
- Em situações de possível **reintegração familiar**, a visita poderá ocorrer na **residência da família** que assumirá os cuidados da criança e/ou adolescente, incluindo, nesses casos, e após autorização judicial, a permanência da criança e adolescente na casa por período maior ou até finais de semana.

Periodicidade

- Os encontros mediados devem ser, **pelo menos, semanais (conforme OT)**, mas a equipe técnica poderá avaliar cada situação e, em caso de necessidade, viabilizar um maior número de encontros por semana.

Agendamento prévio

- Como as crianças e/ou adolescentes acolhidos estão na residência de famílias acolhedoras em diversos locais da comunidade, os **dias e horários agendados** com antecedência irão facilitar tanto a organização do SFA como das famílias de origem e acolhedora.

Logística

- Recomenda-se “fixar” os dias e horários para os encontros ou visitas, **atendendo as necessidades da criança e/ou adolescente e de sua família de origem e/ou extensa**;
- Sugere-se que o **SFA se responsabilize pelos trajetos** de ida e volta da casa da família acolhedora até o local do encontro, através de transporte do serviço de acolhimento;
- Um **profissional da equipe deverá acompanhar** esse trajeto, observando e interagindo com a criança e/ou adolescente, orientando a respeito de dúvidas sobre o encontro e oferecendo apoio, sempre que necessário.

3.3. TRABALHANDO A RELAÇÃO FAMÍLIA DE ORIGEM E FAMÍLIA ACOLHEDORA

As crianças e/ou adolescentes acolhidos no Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora mantêm vínculos com sua família de origem e/ou extensa enquanto residem e são cuidados temporariamente por uma família acolhedora do SFA. Diante disso, na fase inicial do acolhimento, a família de origem pode apresentar muitas dúvidas sobre quem está cuidando da criança e/ou adolescente e esses **questionamentos são permeados de muitos sentimentos contraditórios**.

Nos encontros mediados entre a criança e/ou adolescente acolhido e seus familiares, principalmente nas primeiras semanas de acolhimento, a família de origem pode observar com atenção como o(s) filho(s) se apresentam para a visita, como estão suas vestimentas, sua organização pessoal, se está com alguma “marca” diferente no corpo e, se a criança e/ou adolescente tem idade para o diálogo, podem questioná-los diretamente sobre como estão sendo cuidados pela família acolhedora.



PARA PENSAR

A construção da confiança

Júlia foi acolhida no SFA com nove meses de idade devido à negligência severa dos genitores quanto aos seus cuidados. Chegou com baixo peso, alergias pela pele e uma assadura intensa. Nos dois primeiros encontros entre os pais e a bebê, na sede do SFA, sua mãe Tereza tirou toda a roupinha da filha e procurou verificar se a criança tinha alguma marca pelo corpinho. Também questionou por que Júlia estava com assadura e perguntou se ela estava sendo picada por insetos na casa da família acolhedora.

A equipe técnica do SFA, sempre presente nos encontros, procurou acolher as observações, os sentimentos dos genitores e suas atitudes, mas também esclareceu a situação, lembrando que as marcas e a assadura estavam presentes no momento do acolhimento de Júlia. Depois do término do encontro, os profissionais de referência retomaram a questão durante o atendimento ao casal. De forma assertiva e respeitosa, foram acolhendo as questões, reforçando o papel da família acolhedora e os objetivos do trabalho e da equipe: o de buscar, conjuntamente com a família de origem, a superação das dificuldades que culminaram no acolhimento da filha.

Os profissionais devem entender que, nesse momento, o movimento da família de origem é o de tentar mostrar que seu filho não está totalmente protegido e efetivamente cuidado por outra família e que por isso a criança e/ou adolescente precisa ser reintegrada rapidamente. Os questionamentos e a postura da família de origem podem parecer um “ataque” ao SFA para desqualificar o trabalho realizado, mas é importante considerar que a família de origem vive um **momento delicado, de dor, medo e de um grande sentimento de incapacidade** para cuidar da própria prole.

Essa etapa tende a ser superada conforme a família de origem começa a entender os objetivos do trabalho, a conhecer e se vincular com a equipe de referência do SFA, estabelecendo uma relação de maior confiança. As observações da família de origem também mudam nesse contexto e os encontros com a criança e/ou adolescente deixam de ter um caráter “fiscalizatório” das condições da(s) criança(s), dando lugar a uma maior **interação afetiva** entre os participantes. Normalmente, os relatos da criança e/ou adolescente sobre seu cotidiano junto à família acolhedora, como a sua rotina escolar, os cuidados médicos realizados, passeios ou interações com os membros da família acolhedora começam a ser recebidos com maior tranquilidade pela família de origem.

Quando a equipe técnica já conhece bem o histórico familiar e o vínculo foi estabelecido com a família de origem e/ou extensa, a possibilidade de **apresentação das famílias** torna-se viável, conforme avaliação técnica e considerando que todos demonstrem interesse e se sintam confortáveis para um encontro.



Cada situação é única e precisa ser analisada pelos profissionais do SFA, mas quando as famílias entendem o papel de cada uma e o objetivo da manutenção de vínculos e de ampliação da rede de apoio para a família em acompanhamento, criança e/ou adolescente são os principais beneficiados.

Existem **formas diversas de aproximação entre as famílias e de manutenção de contatos**, todos intermediados pela equipe do SFA. Entre as estratégias possíveis estão:

- A apresentação das famílias na sede do SFA;
- A possibilidade de a família de origem participar mais ativamente do cotidiano da criança e/ou adolescente através da presença em consultas médicas, reuniões escolares, atividades culturais e esportivas, entre outros;
- Troca de bilhetes e cartinhas com informações sobre a criança e/ou adolescente;
- Envio de fotos e pequenos vídeos que retratam as vivências da criança e do adolescente na escola, nas atividades esportivas e culturais, por exemplo;
- Utilização de caderno de contato ou diário entre as famílias para o registro de informações sobre o cotidiano do acolhimento.

A criança e/ou adolescente, ao acompanhar esses movimentos, sente-se mais tranquila para transitar entre as famílias e para relatar suas vivências e dúvidas. Dessa forma, ao final do processo de acolhimento, quando as famílias mantêm alguma forma de contato, as **despedidas são sentidas como uma transição do cuidado de uma família para outra**, evitando a ruptura e novos sentimentos de insegurança por parte do acolhido.

“Eu agradeço à família que cuidou do meu filho. Ele voltou diferente, mais falante, parecia outra criança. Mas ele tá bem e eu estou feliz dele estar bem.

Aqui em casa as coisas mudaram e eu queria que a família soubesse que pode sempre vir na minha casa, são bem vindos na minha casa”. (Depoimento Família de origem, Piracicaba/SP)

Para mais informações sobre o trabalho do SFA nos momentos de transições - chegadas e partidas, consulte o caderno 6 deste Guia.



SAIBA MAIS

O trabalho com famílias

Algumas sugestões de leitura para ampliar os conhecimentos sobre o trabalho com famílias podem ser acessadas no link abaixo:
www.familiaacolhedora.org.br/guia/510

4. FERRAMENTAS PARA O TRABALHO COM FAMÍLIAS

Algumas ferramentas e estratégias podem fortalecer o trabalho da equipe técnica do SFA, sendo utilizadas tanto com as crianças e/ou adolescentes em acolhimento, quanto na formação inicial de famílias acolhedoras e no acompanhamento da família de origem e/ou extensa.

São **instrumentais** que auxiliam o indivíduo na compreensão de sua história de vida, da relação entre seus membros, para entender sobre suas relações afetivas e sociais, além de propiciar conversas e um estreitamento de vínculo entre equipe técnica e família.

A equipe pode refletir sobre qual estratégia utilizar e em qual momento do acompanhamento. É importante ressaltar que essas ferramentas devem ser utilizadas com a família, nunca para a família. Elas podem ser realizadas ao longo de muitos encontros, dando tempo para a família elaborar e falar sobre os assuntos propostos.

Genograma

O genograma é uma ferramenta que permite a elaboração da **“árvore da família”** por meio da representação gráfica de seus membros e de suas relações, sendo um instrumento que contribui nas intervenções em diferentes fases do acolhimento.

Para isso, utilizam-se símbolos diferentes para indicar, por exemplo, o sexo, os tipos de relações desenvolvidas entre os membros da família, as situações e experiências significativas. Inclui-se também algumas informações como nome, data de nascimento e falecimento²⁰.

Veja alguns símbolos utilizados no Genograma:



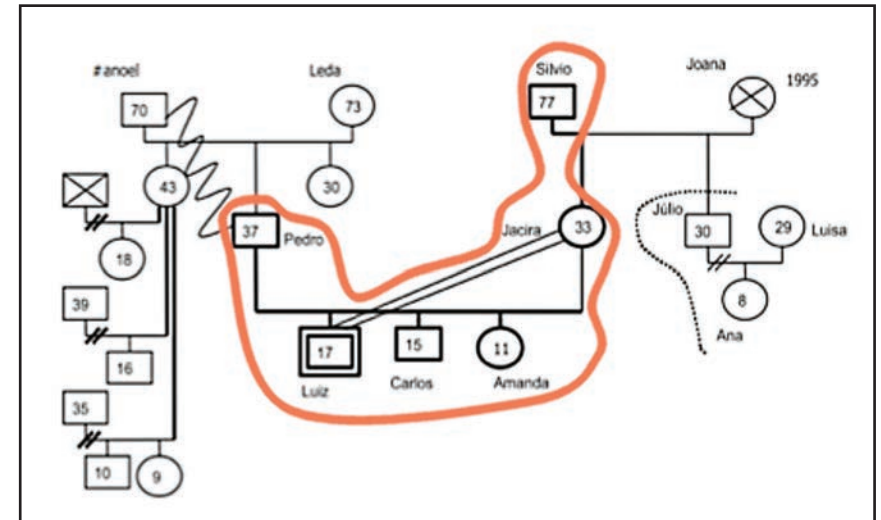
	Homem		Abuso de álcool/ drogas
	Mulher		Doença crônica (mental ou física e deficiência física)
	Indivíduo em foco		Casamento 25 anos
	Data de nascimento		Separação
	Idade		Relacionamento não oficial (5 anos)
	Data da morte		Recasamento
	Morte		Voltando a viver junto depois da separação
	Relação Forte		Relação forte- conflituosa
	Relação fusionada		Relação fusionada- conflituosa
	Relação distante		Relação com abuso sexual
	Relação conflituosa		Corte na relação

Fonte: ABTH²⁰

Durante a construção do genograma, sugere-se que **a família participe ativamente**, relatando a história de sua origem, as particularidades dos seus membros, os acontecimentos significativos de sua história e as condições de saúde da família, o que permite ampliar o conhecimento sobre a dinâmica familiar para compreender sua estrutura, sua composição e os padrões de relacionamento e funcionamento familiares, facilitando a identificação de padrões transgeracionais. Para tanto, é importante incluir no genograma a representação de **pelo menos três gerações da família**.

O genograma tem se mostrado um valioso instrumento para revelar e propiciar a **reflexão sobre o lugar de cada um na família** e, também, como cada um apresenta suas demandas, suas necessidades emocionais, econômicas, seus problemas, suas competências, independentemente de classe ou posição social. Facilita, também, a visualização e o conhecimento mais ampliado das gerações anteriores, tornando possível um melhor esclarecimento sobre situações transgeracionais que podem estar presentes no histórico familiar.

Exemplo de Genograma de uma família:



Fonte: ABTH²⁰

Obs.: Os membros da família que moram juntos no núcleo familiar com o qual se está trabalhando estão incluídos na linha colorida.



SAIBA MAIS

Genograma

Conheça algumas das possibilidades de utilização do genograma no atendimento às famílias de origem e/ou extensas, famílias acolhedoras e crianças e/ou adolescentes acolhidos.

Sugestões de leitura podem ser acessadas no link:

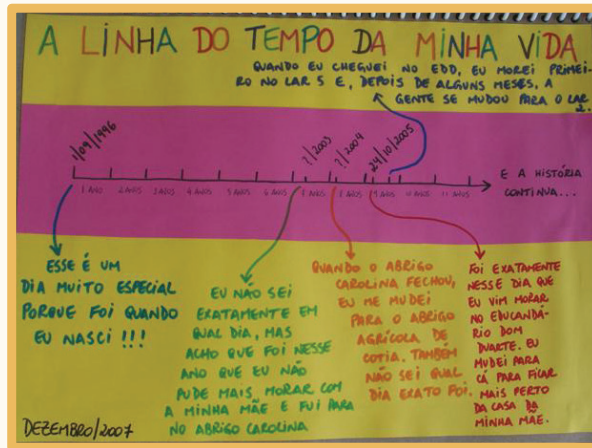
www.familiaacolhedora.org.br/guia/511

Linha da vida

A linha da vida é uma ferramenta mais simples que o genograma e pode ser criada tendo por base a vida da criança e/ou adolescente acolhido, de um dos membros da família ou da família como um todo. Consiste em traçar uma linha, em um papel ou cartolina, que represente a vida do indivíduo ou da família, onde sejam sinalizados os **acontecimentos/marcos relevantes dessa trajetória**, marcando o ano ou a data.

Essa estratégia permite visualizar graficamente o **percurso biográfico da pessoa/família**, entender quais acontecimentos podem ser considerados mais relevantes e, principalmente, proporcionar momentos de diálogo e reflexão. Por exemplo, à medida que um profissional da equipe técnica constrói a linha com um adolescente, pode fazer perguntas sobre sentimentos e percepções em relação a um determinado acontecimento, possibilitando que ele ou ela reflita e simbolize sobre cenas diversas, possibilidades de encaminhamento etc.

O exercício da linha da vida busca dar uma **dimensão concreta** a situações que muitas vezes podem ser confusas ou pouco elaboradas pelos sujeitos. Por isso, é uma boa atividade para realizar com as crianças e adolescentes.



Fonte: Instituto Fazendo História

Mapa de rede e mapa do território

De acordo com Sanicola²¹, as redes sociais de um indivíduo correspondem aos contatos interpessoais que dão forma às relações sociais e são classificadas em **Redes Primárias**, representadas por laços de parentesco, de amizade, de vizinhança e trabalho, dentre outros; e **Redes Secundárias**, constituídas por laços que se estabelecem com instituições, serviços públicos, organizações de mercado e do terceiro setor.

O **mapa de rede** possibilita o **mapeamento da rede pessoal e social da família**, identificando familiares e outras pessoas de referência e de apoio. É um instrumental que possibilita à equipe técnica conhecer melhor com quem a família em acompanhamento

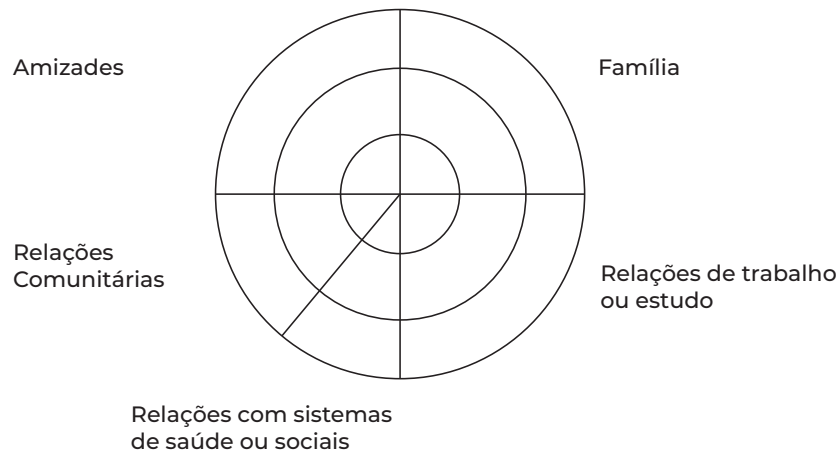
poderá contar em diferentes momentos e situações. Permite que a família veja como numa “fotografia”, os principais laços pessoais e sociais que ela tem, descobrindo **recursos e vínculos** que até então não considerava como positivos e relevantes e torna possível, ainda, que a família reconheça e procure os profissionais da rede de serviços que podem fazer parte de sua rede de apoio, facilitando processos de intervenção²².

A rede social de apoio é um importante **fator de proteção para indivíduos e famílias**. Registrar de forma gráfica e visual essa rede de relações - por meio do mapa de rede - possibilita que as pessoas percebam com mais clareza suas redes de relações, afetos e apoio e identifiquem pessoas do seu ciclo e instituições com quem “podem contar”. Além disso, é um importante instrumento para que a equipe técnica, juntamente com a família, identifique “vazios” e vislumbre qual a **necessidade de fortalecimento ou ampliação na rede da família**.

Para ajudar a família nessa construção, pode-se solicitar que liste as pessoas com as quais convive, pergunte sobre a rotina, com quem convive no dia da semana, com quem convive no final de semana e em um dia comum²³. É importante respeitar o tempo da família ao falar sobre algumas situações delicadas e traumáticas, pois o vínculo de confiança e respeito entre profissional e família é fundamental para que essa construção aconteça.

A **elaboração gráfica** do mapa pode ser feita de diversas maneiras, como por exemplo, com desenhos, colagens ou só com a escrita. A pessoa fica no centro do mapa e vai desenhando os outros indivíduos de acordo com sua proximidade afetiva com eles (quanto mais “próxima” afetivamente uma pessoa for, mais próximo ao centro do círculo seu nome deve ser escrito).

Na forma de registro abaixo – que alguns denominam “representação em forma de torta”, **a atenção é centrada na pessoa**, e permite a visualização da sua rede primária: familiares que moram no mesmo domicílio (e devem ter seus nomes incluídos no pequeno círculo central, junto ao da pessoa atendida), parentes, amigos, vizinhos, colegas e demais pessoas significativas para aquele indivíduo.



Fonte: Sluzki²² - Mapa mínimo de relações

Além do mapa de rede pessoal e social, podem-se mapear os serviços da rede e potenciais lugares de apoio e pertencimento da família, por meio do **mapa do território**. Consiste em identificar, juntamente com a família, a **localização dos serviços e instituições** em relação ao local onde mora, como o CRAS, o CREAS, a UBS de referência, escola, igreja que a família frequenta, centros comunitários, praças e espaços onde circular.

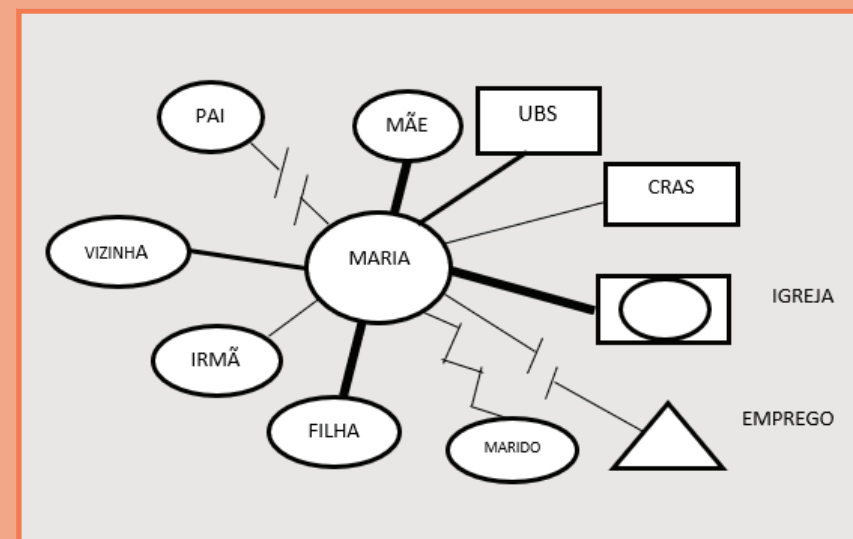
Esse mapa do território cria a fotografia geográfica da família e permite que sejam visualizadas as relações que se estabelecem entre a pessoa/família e instituições e serviços (rede secundária), podendo ser representado também dentro da lógica de mapa de rede, incluindo tanto a rede primária quanto a rede secundária da pessoa/família.

Os diferentes atores que compõem essa rede e o tipo de vínculo existente²³ podem ser retratados conforme os símbolos abaixo:

TIPOS DE REDE	
	REDE PRIMÁRIA (p.ex: parentes, vizinhos, amigos, colegas)
	REDE SECUNDÁRIA FORMAL (p.ex: CRAS, UBS, escola pública)
	REDE SECUNDÁRIA MISTA (p.ex: escolas particulares, convênios médicos)
	REDE SECUNDÁRIA DO TERCEIRO SETOR (p.ex: ONG's, Igrejas)
	REDE SECUNDÁRIA DE MERCADO (empresas, comércio)

TIPOS DE VÍNCULOS	
	FRACO
	NORMAL
	FORTE
	INTERROMPIDO
	CONFLITUOSO

Essa representação do mapa de rede permite identificar, juntamente com a pessoa ou família que está sendo acompanhada, os recursos com os quais ela conta, sendo de grande utilidade para visualizar **quais pessoas ou instituições/serviços podem apoiar a família e que tipo de ajuda cada uma pode ofertar**. A partir da análise do mapa, é possível também identificar quais relações precisam ser fortalecidas – tanto em relação à rede primária quanto à rede secundária (nesse caso com um olhar atento aos equipamentos e serviços do SGD/CA).





SAIBA MAIS

Sobre os instrumentais

Conhecimentos ampliados sobre o trabalho social e a utilização de instrumentais que abordam a rede e suas dinâmicas podem ser acessados no link abaixo:

www.familiaacolhedora.org.br/guia/512



REFERÊNCIAS

1. COMUNIDAD DE MADRID. **Acogimiento en la comunidad de Madrid**, (livro eletrônico). Madrid, 2017. www.madrid.org/cs/Satellite?blobcol=urldata&blobheader=application/pdf&blobheadername1=Content%20Disposition&blobheadervalue1=filename%3DGuia_acogimiento_en_la_Comunidad_de_Madridpdf_web.pdf%20%0b&blobkey=id&blobtable=MungoBlobs&blobwhere=1352935101016&ssbinary=true. Acesso em: 09 jul.2021.
2. PINHEIRO, A. **Guia de Orientações: Tudo o que você queria saber sobre o SAPECA**. Campinas, 2020. E-book. Disponível em: <https://sapecacampinas.sp.gov.br/publicacoes/guia-de-orienta-es-sapecacampinas>. Acesso em: 01 jul.2021.
3. DELGADO, P. A perspectiva ecológica: Referências para a preparação e a cessação da estadia em acolhimento familiar de crianças. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 25, n.2, p. 359-367, 2012.
4. VALENTE, J. **Família acolhedora: As relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento**. São Paulo: Paulus, 2014. Disponível em: <https://sapecacampinas.sp.gov.br/publicacoes/fam-lia-acolhedora-rela-es-de-cuidado-e-de-prote-o-no-servi-o-de-acolhimento>. Acesso em: 01 jul.2021.
5. The importance of playing during a crisis. **International Play Association**. 2020. Disponível em: <http://ipaworld.org/wp-content/uploads/2020/04/APC1-The-importance-of-playing-during-a-crisis.pdf>. Acesso em: 09 jul.2021.
6. POLETO, M.; KOLLER, S. H. Contextos ecológicos: promotores de resiliência, fatores de risco e de proteção. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n.3, p. 405-416, 2008.
7. MASTEN, A. S.; GARMEZY, N. Risk, Vulnerability, and Protective Factors in Developmental Psychopathology. In: Lahey BB, Kazdin AE (eds) **Advances in Clinical Child Psychology**, v. 8, p. 1-52, Springer, Boston, MA, 1985.
8. PALÁCIOS, J. Acolhimento Familiar: os vínculos afetivos na vida cotidiana. In: **Anais do III Seminário Internacional de Acolhimento Familiar**, Campinas, 2020.
9. POLETO, M.; KOLLER, S. H. Resiliência: uma perspectiva conceitual e histórica. In: DELL'AGLIO, D. D.; KOLLER, S. H.; YUNES, M. A. (orgs.), **Resiliência e psicologia positiva: interfaces do risco à proteção**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006.
10. ALAGOAS (Estado). **CRIA Criança Alagoana: guia de implementação do programa**. 2 edição. Disponível em: <https://cria.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/2020/07/005CRIAGuiaTemticoBaseSegundaedio280x230mmfechadov2.pdf>. Acesso em: 09 jul.2021.
11. BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 01 jul.2021.
12. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Resolução conjunta n.º 01, de 18 de junho de 2009. Brasília, CNAS, CONANDA, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes-tecnicas-servicos-de-acolhimento.pdf. Acesso em: 01 jul.2021.
13. INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Fazendo minha História: Guia de Ação para Colaboradores**. São Paulo, 2014. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/56bcc5567da24f4faa269479/1455211873350/guiafmh.pdf>. Acesso em: 01 jul.2021.
14. BARROS, M. I. (Org) **Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes**. Sociedade Brasileira de Pediatria. Grupo de trabalho em saúde e natureza. SBP, 2019. Disponível em: <https://criancaenatureza.org.br/acervo/beneficios-da-natureza-no-desenvolvimento-de-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 09 jul.2021.
15. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Diagnóstico sobre o Sistema de Adoção e Acolhimento - 2020..** Brasília: CNJ, 2020. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA2020_25052020.pdf. Acesso em: 08 jul.2021.
16. UNICEF. **O impacto do racismo na infância**. Brasília: UNICEF, 2010. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/1731/file/O_impacto_do_racismo_na_infancia.pdf. Acesso em: 08 jul.2021.
17. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: CNAS, CONANDA, 2006. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 01 jul.2021.

18. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/OrientacoesTecnicasparaElaboracaoDoPIA.pdf Acesso em: 01 jul.2021.

19. VALENTE, J. **O acolhimento familiar como Garantia do Direito à Convivência Familiar e Comunitária**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: <https://sapecampinas.sp.gov.br/publicacoes/o-acolhimento-familiar-como-garantia-do-direito-convivencia-familiar-e-comunitaria> Acesso em: 01 jul.2021.

20. BRAHIM, V.; GRAHAM, A. S. **Guia Prático de Trabalho Social com Famílias**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Terra dos Homens, 2013.

21. SANICOLA, L. **As dinâmicas de rede e o trabalho social**. São Paulo: Veras Editora, 2015.

22. SLUZKI, C. E. **A rede social na prática sistêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

23. SOARES, M. L.; MARICONDI, M. A. A Abordagem de Rede de Lia Sanicola: influências teórico-metodológicas e aspectos técnico-operativos do método. In: Caderno de Textos: **Projeto Inovações metodológicas para o trabalho social com famílias no SUAS**. São Paulo: NECA, 2020. Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2020/06/caderno-de-textos-neca-trabalho-com-familias.pdf> Acesso em: 01 jul.2021.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Guia de acolhimento familiar [livro eletrônico] :
o serviço de acolhimento em família
acolhedora : caderno 1 / organização Adriana
Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. --
São Paulo : Instituto Fazendo História,
2022.
PDF.

Vários colaboradores.
Bibliografia.
ISBN 978-65-994428-1-0

1. Acolhimento 2. Acolhimento familiar
3. Assistência social - Brasil 4. Família -
Aspectos sociais I. Pinheiro, Adriana.
II. Campelo, Ana Angélica. III. Valente, Jane.

22-103648

CDD-361

Índices para catálogo sistemático:

1. Assistência social : Bem-estar social 361

Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

Este Guia existe para apoiar e orientar interessadas e interessados na ampliação e execução do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil, como municípios, estados, organizações e profissionais. Composto de seis cadernos temáticos, proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e adolescentes acolhidos. Também apresenta em detalhes o processo de implementação e execução deste Serviço de Acolhimento, oferecendo subsídios teóricos, metodológicos e práticos para seu desenvolvimento.



COORDENAÇÃO

APOIO



PATROCÍNIO



REALIZAÇÃO

